



Secretaria Geral



UNICAMP

CEPE

270ª Sessão

03.07.12 – 15:00 Horas

Expediente

Itens 01 a 33

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

REITOR - FERNANDO FERREIRA COSTA

CGU - EDGAR SALVADORI DE DECCA
PRP - RONALDO ALOISE PILLI
PRG - MARCELO KNOBEL
PRPG - EUCLIDES DE MESQUITA NETO

DIRETORES

Titulares

FT - JOSÉ GERALDO PENA DE ANDRADE
IA - ESDRAS RODRIGUES SILVA
FEA - VIVALDO SILVEIRA JUNIOR
IQ - WATSON LOH
FEM - RODNEI BERTAZZOLI
FEF - PAULO FERREIRA DE ARAUJO
FOP - JACKS JORGE JUNIOR
IC - HANS KURT EDMUND LIESENBERG

Suplentes

FEAGRI - JOSÉ TEIXEIRA FILHO
IMECC - CAIO JOSÉ COLLETTI NEGREIROS
IB - SHIRLEI MARIA RECCO-PIMENTEL

DOCENTES

Titulares

JOSÉ CLAUDIO GEROMEL
JÚLIO CÉSAR HADLER NETO
RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES
LILIAN TEREZA LAVRAS COSTALLAT
ADALBERTO BONO MAURIZIO SACCHI BASSI
LUIZ FERNANDO MILANEZ
OSVALDIR PEREIRA TARANTO

Suplentes

GUILHERME ARAÚJO WOOD
FRANCISCO HIDEO AOKI
FERNANDO ANTONIO VANINI
JORGE MEGID NETO

DISCENTES

Titulares

FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA
DEBORAH PEREIRA DOMINGUES
GUSTAVO HIROAKI SHIMIZU

Suplentes

DIANA NASCIMENTO MORAES NOVAES
MARÍLIA BÁRBARA FERNANDES GARCIA MOSCHKOVICH

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Titulares

LÚCIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA
VICENTE JOSÉ COSTA VALE

Suplente

ADILTON DORIVAL LEITE

COMUNIDADE EXTERNA

Titulares

FIESP - ALEXANDRE EUGÊNIO SERPA
GOVERNO DO ESTADO - JOSÉ ELLIS RIPPER FILHO

EXPEDIENTE**A - CONCURSOS DE LIVRE DOCÊNCIA, de acordo com a Deliberação CONSU-A-05/03 – Pareceres Finais – Para Ciência – Pareceres exarados pela Comissão Julgadora**

- 01) Nº 06-P-20588/11 FOP – área de Bioquímica – disciplinas DB 110, DB 210, DP 101 e DP 201 – Depto. de Ciências Fisiológicas, ao qual se submeteu a candidata LÍVIA MARIA ANDALÓ TENUTA, considerada aprovada – Concurso realizado nos dias 14.05 e 15.05.12 – Homologado pela Congregação em 06.06.12 – Parecer da Comissão Julgadora – fls. 01 a 08.
- 02) Nº 17-P-24163/11 IA – área de Fundamentos Teóricos das Artes – disciplina AC 890-A – Depto. de Artes Cênicas, ao qual se submeteu o candidato CASSIANO SYDOW QUILICI, considerado aprovado – Concurso realizado no dia 23.05.12 – Aprovado pela Congregação em 14.06.12 – Parecer da Comissão Julgadora – fls. 09 a 12.

B - PESQUISADOR COLABORADOR, de acordo com a Deliberação CONSU-A-06/06 – Para Ciência**a) Adesão**

- 03) Nº 01-P-21303/11 CÍNTIA COSTA MACEDO ALBRECHT – CIDDIC – Pesquisador Colaborador – junto ao Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural, sob a supervisão da Profa. Denise Hortência Lopes Garcia – Aprovado pelo Conselho Superior em 14.12.11 e COCEN em 16.01.12.
- 04) Nº 02-P-05375/12 MARCIA ELISABETE MORITA – FCM – Pesquisador Colaborador – Depto. de Neurologia, sob a supervisão do Prof. Fernando Cendes – Aprovado pela Congregação em 27.04.12.
- 05) Nº 02-P-06175/12 DENISE CAMPOS – FCM – Pesquisador Colaborador – junto ao Centro de Investigação em Pediatria, sob a supervisão da Profa. Marilisa Mantovani Guerreiro – Aprovado pela Congregação em 25.05.12.
- 06) Nº 05-P-10842/12 TANIA PIETZSCHKE ABATE – FEC – Pesquisador Colaborador – Depto. de Arquitetura e Construção, sob a supervisão da Profa. Doris Catharine Cornélie Knatz Kowaltowski – Aprovado pela Congregação em 23.04.12.
- 07) Nº 32-P-10195/12 CRISTIANE OKUDA TORELLO – HEMOCENTRO – Pesquisador Colaborador – junto ao Laboratório de Biologia Molecular e Celular, sob a supervisão da Profa. Sara Teresinha Olalla Saad – Aprovado “ad referendum” pelo Conselho Técnico Científico.
- 08) Nº 07-P-15071/12 FÁBIO RODRIGUES FERREIRA SEIVA – IB – Pesquisador Colaborador – Depto. de Biologia Estrutural e Funcional, sob a supervisão do Prof. Wagner José Fávaro – Aprovado pela Congregação em 14.05.12.

- 09) Nº 07-P-15074/12 EDSON APARECIDO ADRIANO – IB – Pesquisador Colaborador – Depto. de Biologia Animal, sob a supervisão da Profa. Marlene Tiduko Ueta – Aprovado pela Congregação em 14.05.12.
- 10) Nº 21-P-06838/12 MARIANA TEIXEIRA MARQUES – IEL – Pesquisador Colaborador – Depto. de Teoria Literária, sob a supervisão da Profa. Márcia Azevedo de Abreu – Aprovado pela Congregação em 15.03.12.
- 11) Nº 08-P-14682/12 DIEGO MURACA – IFGW – Pesquisador Colaborador – Depto. de Física da Matéria Condensada, sob a supervisão do Prof. Kleber Roberto Pirota – Aprovado pela Congregação em 11.05.12.
- 12) Nº 08-P-14687/12 ELIZABETH MACHADO BAPTESTINI ANDRADE – IFGW – Pesquisador Colaborador – Depto. de Física da Matéria Condensada, sob a supervisão do Prof. Marcus Aloizio Martinez de Aguiar – Aprovado pela Congregação em 11.05.12.
- 13) Nº 08-P-14689/12 MARCELO AMORIM MARCHIORI – IFGW – Pesquisador Colaborador – Depto. de Física da Matéria Condensada, sob a supervisão do Prof. Amir Ordacgi Caldeira – Aprovado pela Congregação em 11.05.12.
- 14) Nº 11-P-10128/12 VIVIANE GRASSI BOLIS – IQ – Pesquisador Colaborador – Depto. de Química Analítica, sob a supervisão do Prof. Lauro Tatsuo Kubota – Aprovado pela Congregação em 24.04.12.
- 15) Nº 11-P-10131/12 KÁTIA ROBERTA ANACLETO BELAZ – IQ – Pesquisador Colaborador – Depto. de Química Orgânica, sob a supervisão do Prof. Marcos Nogueira Eberlin – Aprovado pela Congregação em 24.04.12.

b) Renovação

- 16) Nº 02-P-06888/10 SIMONE BOTELHO PEREIRA – FCM – Pesquisador Colaborador – Depto. de Cirurgia – Aprovado pela Congregação em 30.03.12.
- 17) Nº 26-P-13759/05 OSCAR EDUARDO QUILODRÁN ALARCÓN – FEC – Pesquisador Colaborador – Depto. de Recursos Hídricos, sob a supervisão do Prof. Antonio Carlos Zuffo – Aprovado pela Congregação em 28.05.12.
- 18) Nº 29-P-10260/11 WILLAMY MOREIRA FROTA – FEEC – Pesquisador Colaborador – Depto. de Sistemas e Controle de Energia, sob a supervisão do Prof. José Pissolato Filho – Aprovado pela Congregação em 28.05.12.
- 19) Nº 21-P-15308/11 JOÃO BAPTISTA DE ALMEIDA JUNIOR – IEL – Pesquisador Colaborador – Depto. de Linguística, sob a supervisão do Prof. Eduardo Roberto Junqueira Guimarães – Aprovado pela Congregação em 10.05.12.

- 20) Nº 08-P-06985/08 MÁRCIO APARECIDO MÜLLER – IFGW – Pesquisador Colaborador – Depto. de Raios Cósmicos e Cronologia, sob a supervisão do Prof. José Augusto Chinellato – Aprovado pela Congregação em 11.05.12.
- 21) Nº 22-P-06884/10 ROSANA ICASSATTI CORAZZA – IG – Pesquisador Colaborador – Depto. de Política Científica e Tecnológica – Aprovado pela Congregação em 23.05.12.
- 22) Nº 11-P-14117/04 MARTA MARIA DUARTE CARVALHO VILA – IQ – Pesquisador Colaborador – Depto. de Química Analítica, sob a supervisão do Prof. Matthieu Tubino – Aprovado pela Congregação em 23.05.12.
- 23) Nº 11-P-07005/10 MARIANA MOTISUKE – IQ – Pesquisador Colaborador – Depto. de Físico-Química – Aprovado pela Congregação em 23.05.12.

C - PROFESSOR COLABORADOR, de acordo com a Deliberação **CONSU-A-06/06 – Para Ciência**

a) Adesão

- 24) Nº 01-P-00027/67 ANGELO PIRES DO PRADO – IB – Professor Colaborador – Depto. de Biologia Animal – Aprovado pela Congregação em 14.02.12.

b) Renovação

- 25) Nº 01-P-06030/87 OLINDA MARIA NORONHA – FE – Professor Colaborador – Depto. de Filosofia e História da Educação – Aprovado pela Congregação em 25.04.12.
- 26) Nº 19-P-08613/10 SÉRGIO EDUARDO MONTES CASTANHO – FE – Professor Colaborador – Depto. de Filosofia e História da Educação – Aprovado pela Congregação em 25.04.12.
- 27) Nº 01-P-00018/72 IVAN SAZIMA – IB – Professor Colaborador – junto ao Museu de Zoologia – Aprovado pela Congregação em 14.05.12.
- 28) Nº 01-P-00526/79 ENI DE LOURDES PUCCINELLI ORLANDI – IEL – Professor Colaborador – Depto. de Linguística – Aprovado pela Congregação em 10.05.12.
- 29) Nº 01-P-02262/70 ROBERTO LUZZI – IFGW – Professor Colaborador – Depto. de Física da Matéria Condensada – Aprovado pela Congregação em 11.05.12.
- 30) Nº 01-P-05504/82 HILDEBRANDO HERRMANN – IG – Professor Colaborador – Depto. de Geologia e Recursos Naturais – Aprovado pela Congregação em 23.05.12.
- 31) Nº 01-P-00189/74 ADEMIR JOSÉ PETENATE – IMECC – Professor Colaborador – Depto. de Estatística – Aprovado pela Congregação em 12.04.12.
- 32) Nº 01-P-04812/73 JOÃO CARLOS DE ANDRADE – IQ – Professor Colaborador – Depto. de Química Analítica – Aprovado pela Congregação em 23.05.12.

D - PROMOÇÕES POR MÉRITO – Para os Níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 – Ano 2011, de acordo com a Deliberação CONSU-A-03/11 – PARECERES FINAIS – Para Ciência – Pareceres exarados pela Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional

33) Nº 22-P-24466/11 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

CANDIDATOS HABILITADOS:

Promoções por Mérito

a) Nível MS-3.1 para Nível MS-3.2

Departamento: Geografia

ADRIANA MARIA BERNARDES DA SILVA – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 056/12
CADI-648/12

ANTONIO CARLOS VITTE – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 057/12
CADI-649/12

CLAUDETE DE CASTRO SILVA VITTE – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 058/12
CADI-650/12

MÁRCIO ANTONIO CATAIA – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 059/12
CADI-653/12

MARIA TEREZA DUARTE PAES – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 060/12
CADI-654/12

RICARDO ABID CASTILLO – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 061/12
CADI-656/12

Nível MS-5.1 para Nível MS-5.3

Departamento: Política Científica e Tecnológica

NEWTON MÜLLER PEREIRA – PS
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 062/12
CADI-660/12

Comissão de Avaliação: Membros Internos: Profs. Drs. Archimedes Perez Filho – IG – Prof. Titular/PP, Elson Paiva de Oliveira – IG – Prof. Titular/PP e Roberto Perez Xavier – IG – Prof. Titular/PP – Externos: Eliseu Savério Sposito – Prof. Titular/UNESP e Pedro Roberto Jacobi – Prof. Titular/USP – Homologada pela CEPE em 07.02.12.

b) Nível MS-3.1 para Nível MS-3.2

Departamento: Geografia

FRANCISCO SÉRGIO BERNARDES LADEIRA – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 065/12
CADI-651/12

LINDON FONSECA MATIAS – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 066/12
CADI-652/12

REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 067/12
CADI-655/12

Departamento: Geologia e Recursos Naturais

ALEXANDRE CAMPANE VIDAL – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 064/12
CADI-708/12

WANILSON LUIZ SILVA – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 068/12
CADI-658/12

Nível MS-5.1 para Nível MS-5.2

Departamento: Geografia

MARCOS CÉSAR FERREIRA – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 069/12
CADI-657/12

Nível MS-5.1 para Nível MS-5.3

Departamento: Política Científica e Tecnológica

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA – PP
Pareceres Favoráveis: Congregação nº 070/12
CADI-659/12

Comissão de Avaliação: Membros Internos: Profs. Drs. Carlos Roberto Espindola – FEAGRI – Prof. Titular/PP, André Tosi Furtado – IG – Prof. Titular/PP e Mauricio Compiani – IG – Prof. Titular/PP – Externos: Daniel Marcos Bonotto – Prof. Titular/UNESP e Sérgio dos Anjos Ferreira Pinto – Prof. Titular/UNESP – Homologada pela CEPE em 07.02.12.

Pareceres – fls. 13 a 94.

EXPEDIENTE

PROC. Nº 06-P-20588/11

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

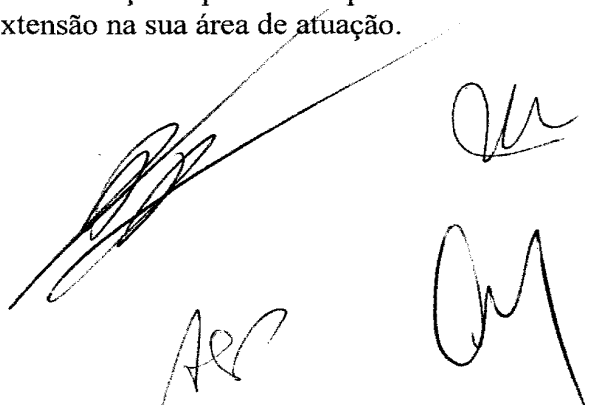
ASSUNTO: Concurso de Livre Docência, de acordo com a
Deliberação CONSU-A-05/03 – Parecer Final

Fls.: 109

P/E Nº: 06 - P - 20588/11

Rubrica: **PARECER CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO JULGADORA SOBRE O CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE NA ÁREA DE BIOQUÍMICA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU A PROFA. DRA. LÍVIA MARIA ANDALÓ TENUTA.**

PROVA DE TÍTULOS “A análise do Memorial apresentado pela Profa. Dra. Lívia Maria Andaló Tenuta evidencia tratar-se de docente capacitada, em função das atividades universitárias que desenvolveu até o presente momento. Deste modo, a documentação apresentada pela candidata mostra de forma inequívoca sua formação e inclinação para a docência e a pesquisa. Graduou-se em Odontologia pela Faculdade de Odontologia de Bauru-USP. Como aluna de graduação mostrou interesse pela carreira Universitária tendo realizado Iniciação Científica com bolsa do CNPq-PIBIC e da FAPESP na área de Odontopediatria onde iniciou suas atividades científicas, desenvolvendo pesquisas sob orientação dos professores da área. Ingressou no Curso de Pós-Graduação na FOB-USP na área de Odontopediatria tendo bolsa FAPESP, e obtendo o título de mestre em 2001. Iniciou sua atividade docente em fevereiro de 2000, na Universidade Estadual de Maringá-Paraná. Concluiu seu doutorado em Odontologia, área de Cariologia da FOP-UNICAMP, em 2005, sendo bolsista da FAPESP. Realizou pós-doutorado com bolsa FAPESP, na FOP-UNICAMP, na área de Cariologia, entre abril de 2006 a outubro de 2007. Ingressou como professora de Bioquímica junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas da FOP-UNICAMP, em 01/11/2007. Além de sua atuação didática na graduação, apresenta participação ativa na pós-graduação e em cursos extra-curriculares. Ao longo desse período, freqüentou cursos extra-curriculares de atividades diversas. Paralelamente, sempre fundamentando-se em sua área de atuação, divulgou os conhecimentos técnicos e científicos adquiridos a alunos e profissionais da área odontológica através de cursos/conferências, apresentações de temas livres, apresentações de painéis, nacionais e internacionais. Publicou 24 artigos na base de dados Isi/Medline, 34 artigos publicados na base Scopus, apresentando fator H:8; e 7 artigos na base Scielo/Lilacs. Publicou 9 capítulos de livros, é credenciada em 3 programas de pós-graduação, sendo 2 como professora permanente, possui bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq, desde março de 2011. Deve-se ressaltar também orientação de 02 alunos de Iniciação Científica (FAPESP), 04 alunos de Mestrado (2 bolsas FAPESP), 1 aluno de Doutorado e 2 monografias de Trabalho de Conclusão de Curso. Participou de bancas de qualificação, de defesa de Mestrado e de Doutorado dentro e fora da instituição. Apresenta ainda atividades relevantes como relatora ad hoc, ativadora de seção em congresso e coordenadora de simpósio. Colabora no desenvolvimento de vários projetos financiados por agências de fomento (CNPq e FAPESP). Destaca-se ainda 17 prêmios/menções honrosa/homenagens. É associada a APCD, SBPqO e IADR. Pode-se destacar ainda a presidência do Grupo de Cariologia da IADR (2011/2012), participação em comissões e representação e do Departamento de Ciências Fisiológicas junto ao Comitê de Ética e a Comissão de Biblioteca da FOP-UNICAMP. Complementando sua documentação apresentou plano de trabalho circunstanciado abrangendo ensino, pesquisa e extensão na sua área de atuação.



EXPEDIENTE

Fls.: 104
 Proc.: 06-P-20588/11
 Rubrica Leonardo

Unidade: FOP
Departamento: CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
Área: BIOQUÍMICA
Tipo: CONCURSO PÚBLICO
Função / Cargo: LIVRE-DOCENTE

NOTAS ATRIBUÍDAS POR EXAMINADOR

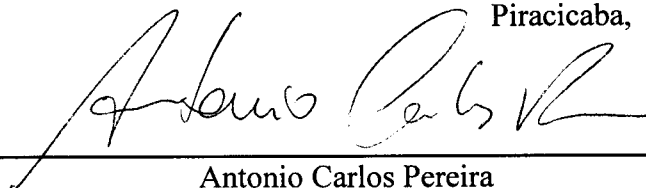
Examinador(a): Antonio Carlos Pereira

Candidatos(as)	PROVAS E PESOS			média ponderada
	TÍTULOS	DIDÁTICA	ARGUIÇÃO	
	1	1	1	
Lívia M. A. Tenuta	10,00	10,00	10,00	10,00

CLASSIFICAÇÃO POR EXAMINADOR

Ordem de Classificação	Candidato(a)
1º lugar	Lívia M. A. Tenuta

Piracicaba, 15/05/2012



Antonio Carlos Pereira

EXPEDIENTE

Fls.: 105
 Proc.: 06-P-20588/11
 Rubrica Leonardo

Unidade: FOP
Departamento: CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
Área: BIOQUÍMICA
Tipo: CONCURSO PÚBLICO
Função / Cargo: LIVRE-DOCENTE

NOTAS ATRIBUÍDAS POR EXAMINADOR

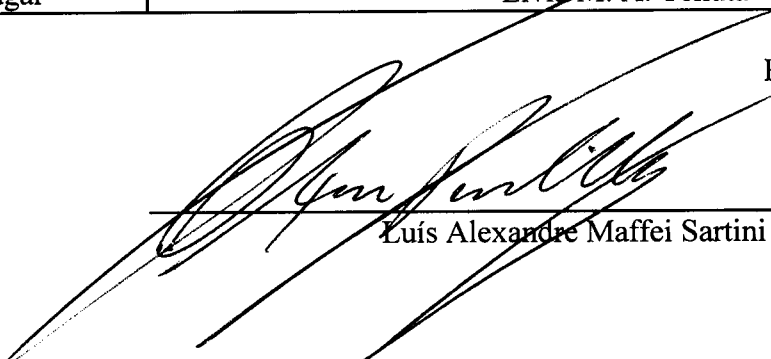
Examinador(a): Luís Alexandre Maffei Sartini Paulillo

Candidatos(as)	PROVAS E PESOS			média ponderada
	TÍTULOS	DIDÁTICA	ARGUIÇÃO	
	1	1	1	
Lívia M. A. Tenuta	10,00	10,00	10,00	10,00

CLASSIFICAÇÃO POR EXAMINADOR

Ordem de Classificação	Candidato(a)
1º lugar	Lívia M. A. Tenuta

Piracicaba, 15/05/2012


 Luís Alexandre Maffei Sartini Paulillo

EXPEDIENTE

Fls.: 102
 Proc.: 06-P-20588/11
 Rubrica Leonardo

Unidade: FOP
Departamento: CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
Área: BIOQUÍMICA
Tipo: CONCURSO PÚBLICO
Função / Cargo: LIVRE-DOCENTE

NOTAS ATRIBUÍDAS POR EXAMINADOR

Examinador(a): Ney Soares de Araújo

Candidatos(as)	PROVAS E PESOS			média ponderada
	TÍTULOS	DIDÁTICA	ARGUIÇÃO	
	1	1	1	
Lívia M. A. Tenuta	10,00	10,00	10,00	10,00

CLASSIFICAÇÃO POR EXAMINADOR

Ordem de Classificação	Candidato(a)
1º lugar	Ney Soares de Araújo

Piracicaba, 15/05/2012


 Ney Soares de Araújo

5
EXPEDIENTE

Fls.: 103
Proc.: 06-P-20588/11
Rubrica Leonardo

Unidade: FOP
Departamento: CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
Área: BIOQUÍMICA
Tipo: CONCURSO PÚBLICO
Função / Cargo: LIVRE-DOCENTE

NOTAS ATRIBUÍDAS POR EXAMINADOR

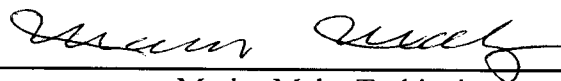
Examinador(a): Marisa Maltz Turkienicz

Candidatos(as)	PROVAS E PESOS			média ponderada
	TÍTULOS	DIDÁTICA	ARGUIÇÃO	
	1	1	1	
Lívia M. A. Tenuta	10,00	10,00	10,00	10,00

CLASSIFICAÇÃO POR EXAMINADOR

Ordem de Classificação	Candidato(a)
1º lugar	Lívia M. A. Tenuta

Piracicaba, 15/05/2012



Marisa Maltz Turkienicz

6
EXPEDIENTE

Fls.: 106
Proc.: 06-P-20588/11
Rubrica Leonardo

Unidade: FOP
Departamento: CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
Área: BIOQUÍMICA
Tipo: CONCURSO PÚBLICO
Função / Cargo: LIVRE-DOCENTE

NOTAS ATRIBUÍDAS POR EXAMINADOR

Examinador(a): Flavio Fernando Demarco

	PROVAS E PESOS			média ponderada
	TÍTULOS	DIDÁTICA	ARGUIÇÃO	
Candidatos(as)	1	1	1	
Livia M. A. Tenuta	10,00	10,00	10,00	10,00

CLASSIFICAÇÃO POR EXAMINADOR

Ordem de Classificação	Candidato(a)
1º lugar	Livia M. A. Tenuta

Piracicaba, 15/05/2012


Flavio Fernando Demarco

EXPEDIENTE

Fls.:.....110.....
 P/E N°: 06 - 1 - 20588/11
 Rubrica:.....Lio.....

PROVA DIDÁTICA – Do programa referente ao conjunto de disciplinas da área de Bioquímica no ensino de graduação, foi elaborada pela Comissão Examinadora uma lista de 10 (dez) pontos, da qual foi sorteado o ponto de nº “02” ,intitulado “**Cárie dentária: Aspectos bioquímicos da cárie dentária**” abordado como tema para esta prova. A candidata, amparado com material didático organizado e utilizando de maneira apropriada os recursos áudios-visuais, demonstrou, pela segurança e clara exposição, conhecimento e domínio sobre o assunto.

PROVA DE ARGUIÇÃO

A Comissão Julgadora, individualmente, avaliou o desempenho da candidata nas provas, conforme pode ser verificado no quadro de notas abaixo:

Candidato(a):	Lívia M. A. Tenuta			
	Provas e pesos			
Comissão Julgadora	Títulos 1	Didática 1	Arguição 1	média ponderada
Antonio Carlos Pereira	10,00	10,00	10,00	10,00
Luís Alexandre M. S. Paulillo	10,00	10,00	10,00	10,00
Ney Soares de Araújo	10,00	10,00	10,00	10,00
Marisa Maltz Turkienicz	10,00	10,00	10,00	10,00
Flavio Fernando Demarco	10,00	10,00	10,00	10,00

Diante do resultado, a Comissão Examinadora considera o Profa. Dra. Lívia Maria Andaló Tenuta habilitada à Livre Docência, na área de Bioquímica do Departamento de Ciências Fisiológicas, pois obteve de todos os examinadores média superior a sete.

Piracicaba, 15 de maio de 2012.

Presidente da Comissão: Prof. Dr. Antonio Carlos Pereira

Membro: Prof. Dr. Luis Alexandre M. Sartini Paulillo

Membro: Profa. Dra. Marisa Maltz Turkienicz

Membro: Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

Membro: Prof. Dr. Ney Soares de Araújo

8
EXPEDIENTE

FIs: 111
P/E N°: 06 - 8 - 20588/11
Rubrica: *Livia*



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Odontologia de Piracicaba



PROCESSO: 00-P-00000/0000

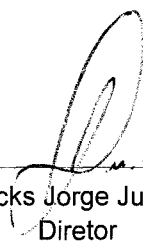
INTERESSADO: DEPTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 97/2012

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, em sua 156ª Reunião Ordinária realizada em 06/06/2012, homologou o(a) parecer final do concurso para obtenção do Título de Livre Docente na área de Bioquímica, ao qual se submeteu a candidata LIVIA MARIA ANDALÓ TENUTA.

À Secretaria Geral, para ciência e demais providências.

Piracicaba, 06 de junho de 2012.



Jacks Jorge Junior
Diretor



EXPEDIENTE

PROC. Nº 17-P-24163/11

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES

ASSUNTO: Concurso de Livre Docência, de acordo com a Deliberação CONSU-A-05/03 – Parecer Final

FLS: 54PROC. Nº 27 P 24163 11Rub 950 111

CONCURSO PÚBLICO PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE, NA ÁREA DE FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NA DISCIPLINA AC-890-A METODOLOGIA E CRIAÇÃO EM ARTES CÊNICAS, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR DOUTOR CASSIANO SYDOW QUILICI.

DIA: 23/05/2012

PARECER FINAL

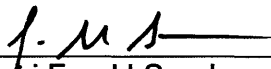
Prova de Títulos: O candidato preencheu todos os requisitos necessários à obtenção do referido título, especialmente por suas produções artísticas e bibliográficas e pela coerência em sua trajetória como pesquisador;

Prova Didática: O candidato demonstrou qualidades essenciais ao exercício da docência;

Prova do Conjunto da Produção Artística, Científica e Humanística: A Defesa sobre o conjunto da produção demonstrou segurança e domínio dos temas tratados e o candidato mostrou-se aberto às críticas ao seu trabalho.

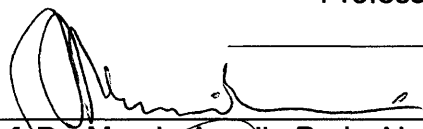
Tendo em vista, portanto, a média final 9,5 (nove vírgula cinco) atribuída ao candidato, a Comissão Julgadora conferiu ao Professor Doutor Cassiano Sydow Quilici o Título de Professor Livre Docente.

Comissão Julgadora



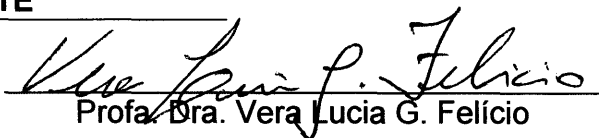
Profa. Dra. Suzi Frankl Sperber

Professora do IEL/UNICAMP

PRESIDENTE


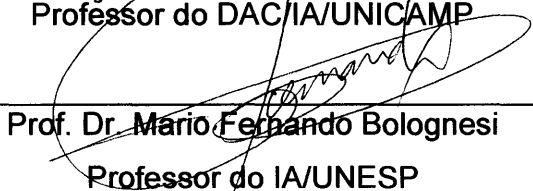
Prof. Dr. Marcio Aurelio P. de Almeida

Professor do DAC/IA/UNICAMP



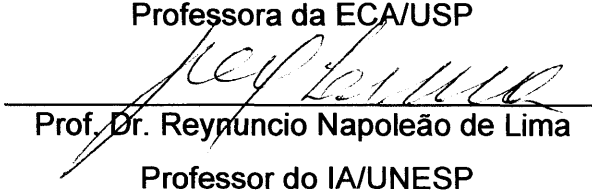
Profa. Dra. Vera Lucia G. Felício

Professora da ECA/USP



Prof. Dr. Mario Fernando Bolognesi

Professor do IA/UNESP



Prof. Dr. Reynuncio Napoleão de Lima

Professor do IA/UNESP

10
EXPEDIENTE

FLS: 53

PROC. Nº 27P24163/11

Rub. 250 1.1

CONCURSO PUBLICO PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE

DOCENTE, NA ÁREA FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, NA DISCIPLINA AC-890-A

METODOLOGIA E CRIAÇÃO EM ARTES CÊNICAS.

23/05/2012

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATO: CASSIANO SYDOW QUILICI

MEMBROS	PROVAS			MÉDIA
	Títulos	Didática	Conjunto da Produção	
Profa. Dra. Suzi Frankl Sperber	9,5	9,5	9,5	9,5
Prof. Dr. Marcio Aurelio Pires de Almeida	9,5	9,5	9,5	9,5
Profa. Dra. Vera Lucia Gonçalves Felício	9,5	9,5	9,5	9,5
Prof. Dr. Mario Fernando Bolognesi	9,5	9,5	9,5	9,5
Prof. Dr. Reynuncio Napoleão de Lima	9,5	9,5	9,5	9,5
MÉDIA FINAL				9,5



11
EXPEDIENTE

FLS: 52

PROC. Nº 27 P.24263/22

Rub. 280 12.1



RESUMO DAS INDICAÇÕES

Examinadores	Suzi Sperber	Marcio Aurelio	Vera Felicio	Mario Bolognesi	Reynuncio N. Lima
Classificação	CANDIDATOS				
1º. lugar	Cassiano	Cassiano	Cassiano	Cassiano	Cassiano
2º. lugar					
3º. lugar					
4º. lugar					
5º. lugar					
6º. lugar					
7º. lugar					
8º. lugar					
9º. lugar					
10 lugar					

INDICAÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA

Classificação	Candidato	Número de Indicações
1º lugar	Cassiano Sydow Quilici	05
2º lugar		
3º lugar		
4º lugar		
5º lugar		
6º lugar		
7º lugar		
8º lugar		
9º lugar		
10 lugar		

12
EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

CONGREGAÇÃO

DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 071/2012

Fis. nº 58
P/E nº 17-P-24163-11
Rub. 1.1

Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CENICAS
Processo:	17 P 24163/2011
Referente:	Resultado final do concurso público de provas e títulos para obtenção de título de livre docente, MS-5.1, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AC-890-A.

UNICAMP

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 196ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2012, **aprovou:**

O resultado final do concurso público de provas e títulos para obtenção de título de livre docente, MS-5.1, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AC-890-A- Metodologia e Criação em Artes Cênicas. **Candidato habilitado: Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici – média final: 9,5 (nove virgula cinco).** Vaga nº 126 com respectivos recursos.

CIDADE UNIVERSITÁRIA “ZEFERINO VAZ”

14 DE JUNHO DE 2012.



Esdras Rodrigues Silva

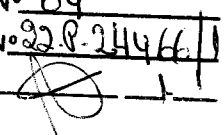
Presidente da Congregação/IA

13
EXPEDIENTE

PROC. Nº 22-P-24466/11

INTERESSADO: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

ASSUNTO: Promoção por Mérito – Ano 2011 – Parecer Final – IG

Is. Nº 84
P/E Nº 22-P-24466/11
Rub. 



UNICAMP



INTERESSADO: Profª Drª Adriana Maria Bernardes da Silva

Assunto : Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira do Magistério Superior (MS)

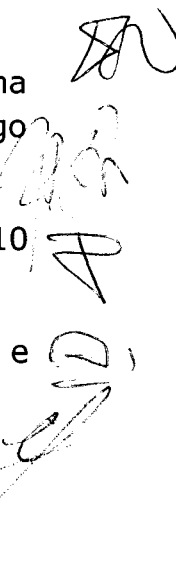
P A R E C E R

Adriana Maria Bernardes da Silva, Professor Doutor I, nível MS-3.1, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, admitida em 03/03/2004, lotada no Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de Documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-3.2, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito na Universidade e a Deliberação CONSU-A-027/2011 que dispõe sobre os perfis acadêmicos dos docentes do Instituto de Geociências.

A Professora é docente da Universidade Estadual de Campinas desde 2004 o que a habilita a candidatar-se à promoção por mérito solicitada, de MS-3.1 para MS-3.2, em conformidade com o caput do Artigo 11 das Disposições Transitórias da Deliberação CONSU-A-003/2011.

A Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que a candidata comprovou as seguintes atividades:

- Ministrou disciplinas na graduação e na pós-graduação, de forma continuada, após a contratação, em média anual, que atende ao artigo 3º, inciso I, da Deliberação CONSU-A-027/2011.
- Publicou 16 artigos completos em periódicos científicos indexados e 10 capítulos de livros, desde a sua contratação.
- Publicou 24 trabalhos completos em anais de eventos científicos e participa de 03 projetos em vigência, ao longo de sua carreira.
- Orientou 7 dissertações de mestrado, desde sua contratação.



14
EXPEDIENTE

Fis. Nº 85
P/E Nº 228.24466/11
Rub. 1.1



UNICAMP




- Orientou 16 alunos de iniciação científica, 05 PED e 29 monografias de conclusão de curso, ao longo de sua carreira.
- Participou de 75 bancas acadêmicas, desde sua contratação.
- Participou de 02 bancas de Concursos Públicos, organizou 03 eventos científicos, participou de 02 Conselhos Editoriais, assessorias e de atividades administrativas da Unidade e da Universidade, ao longo da carreira.

Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pela Professora Doutora Adriana Maria Bernardes da Silva, do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.

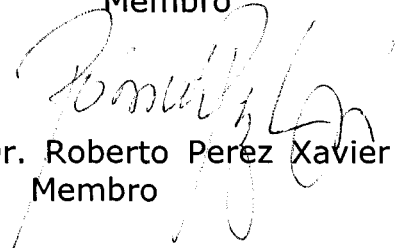
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de março de 2012.


Prof. Dr. Archimedes Perez Filho
Presidente


Prof. Dr. Eliseu Saverio Sposito
Membro


Prof. Dr. Elson Paiva de Oliveira
Membro


Prof. Dr. Pedro Roberto Jacobi
Membro


Prof. Dr. Roberto Perez Xavier
Membro

15
EXPEDIENTE

Fis. N° 100
P/E N° 92-P-2446/11
Rub ~~1~~

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 056/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-3.2 da Profa. Dra. ADRIANA MARIA BERNARDES DA SILVA.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.


Profa. Dra. Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências

16
EXPEDIENTE

Fls. nº. 134
Proc. nº. 22P-24466-2011
Rubrica: Maandé



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº 22P-24466-2011	UNIDADE INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE ADRIANA MARIA BERNARDES DA SILVA	MATRICULA 286214
ASSUNTO Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE

DO NÍVEL: <u>MS-3.1</u>	PARA: <u>MS-3.2</u>
--------------------------------	----------------------------

Parecer do relator:

O processo de promoção por mérito dos docentes do IG inicia-se com a aprovação da Congregação da Unidade do período de inscrição dos candidatos, encerrado em 30/11/2011. Na Deliberação da Congregação n.181/2011, de 14 de dezembro de 2011, aprova-se a inscrição da Profa. Dra. Adriana Maria Bernardes da Silva, tendo como base a análise da documentação (memorial e currículo studiorum) e o parecer do Departamento de Geografia. Em 18 de abril de 2012, aprova-se o parecer final da Promoção por Mérito da professora par o nível MS3.2, referendando as considerações e decisões da comissão de avaliação. Portanto, todo processo transcorreu de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011. Com relação à análise do perfil qualitativo e dos parâmetros da produção acadêmica que caracterizam o Professor Doutor MS3.2. do IG constantes na Deliberação CONSU-A-27/2011, as exigências que orientaram a avaliação são as seguintes: **I**) ter ministrado, após a contratação, em média, 2 (duas) disciplinas por ano, sendo pelo menos 1 (uma) de graduação; **II**) ter, após a contratação, publicado, pelo menos, 1 (um) artigo em revista técnico-científica especializada no país ou no exterior ou 1(um) capítulo de livro no país ou no exterior por ano, em média. Ter, ao longo de sua carreira, pelo menos 2 (duas) das demais atividades: trabalhos completos publicados em anais de eventos técnico- científicos nacionais e/ou internacionais; publicação de livro: no país e/ou no exterior; Publicação de capítulo de livro: no país e/ou no exterior; desenvolvimento de novo processo, equipamento e produto (p.ex. banco de dados, softwares, mapas); patente; relatório resultante de consultoria técnico-científica; pós-doutorado; estágio de especialização; relatório de pesquisa concluído, não divulgado nos meios editoriais; projeto de Pesquisa Financiado por Agência de Fomento. **III**) Ter concluído, após a contratação, 1 (uma) orientação de mestrado ou de doutorado (itens 3.3 ou 3.4). Ter, ainda, ao longo de sua carreira, participado de 1(uma) das 4 (quatro) atividades relacionadas à orientação e formação de profissionais em pesquisa em diferentes níveis. **IV**) Ter participado, após a contratação, de, pelo menos, 1 (uma) das quatro modalidades de participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de curso; qualificação; mestrado; doutorado; livre-docência.

V) Ter ao longo da carreira participado de, pelo menos, 3 (três) das demais atividades:

- 1- Participação em banca examinadora de concurso público para ingresso e promoção na carreira docente e na carreira de pesquisador científico.
- 2 - Participação em Conselho Editorial de livro e/ou revista especializada.
- 3- Participação na organização e/ou coordenação de evento técnico-científico.
- 4- Participação em órgão colegiado de instituição científica, técnica, profissional e/ou de fomento à Ciência e Tecnologia.
- 5- Edição, tradução e/ou revisão técnica de livro.
- 6 - Realização de resenha, prefácio e/ou apresentação de livro.
- 7- Apresentação de palestra e/ou conferência.
- 8- Publicação de artigo de divulgação técnico-científica.
- 9 - Realização de perícia judicial.

17
EXPEDIENTE

Fls. n°. 135
Proc. n°. 22P-24466-2011
Rubrica: Alfonso

- 10 – Recebimento de bolsa para pesquisa ou apoio externo à pesquisa.
- 11 – Participação em atividade administrativa ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade pelo período mínimo de um ano.
- 12 – Atividade de representação ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade.
- 13 – Participação em Comissão Temporária, representando o Departamento, Unidade ou Universidade, sem mandato.
- 14 – Premiação e distinção acadêmica.
- 15 – Assessoria, consultoria.
- 16 – Estágio e curso frequentado.
- 17 – Emissão de parecer para periódico ou para seleção de trabalhos em eventos científicos.
- 18 – Emissão de parecer técnico-científico para Agências de Fomento.

Por considerar adequado o parecer final da comissão de avaliação, que tem como referência o perfil do professor MS3.2. do IG, recomendo a aprovação da promoção solicitada pela Profa. Dra. Adriana Maria Bernardes da Silva.

Professor Relator: AC Amorim

Assinatura e Carimbo:  Data: 28 / 05 / 12.

18
EXPEDIENTE

Fls. 136
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre



PARECER CADI Nº 648/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: ADRIANA MARIA BERNARDES DA SILVA – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que a Prof.^a Dra. ADRIANA MARIA BERNARDES DA SILVA preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-3.2**, junto ao Depto de Geografia, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

Presidente da CADI

19
EXPEDIENTE

Fis. Nº 86
P/E Nº 228.24466/11
Rub. 1-1



UNICAMP



INTERESSADO: Prof. Dr. Antonio Carlos Vitte

Assunto : Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira do Magistério Superior (MS)

P A R E C E R

Antonio Carlos Vitte, Professor Doutor I, nível MS-3.1, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, admitido em 11/05/1999, lotado no Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de Documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-3.2, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito na Universidade e a Deliberação CONSU-A-027/2011 que dispõe sobre os perfis acadêmicos dos docentes do Instituto de Geociências.

O Professor é docente da Universidade Estadual de Campinas desde 1999 o que o habilita a candidatar-se à promoção por mérito solicitada, de MS-3.1 para MS-3.2, em conformidade com o caput do Artigo 11 das Disposições Transitórias da Deliberação CONSU-A-003/2011.

A Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que o candidato comprovou as seguintes atividades:

- Ministrou disciplinas na graduação e na pós-graduação, de forma continuada, após a contratação, em média anual, que atende ao artigo 3º, inciso I, da Deliberação CONSU-A-027/2011.
- Publicou 40 artigos completos em periódicos científicos indexados e 12 capítulos de livros, desde a sua contratação.
- Publicou 114 trabalhos completos em anais de eventos científicos e coordenou 08 projetos, ao longo de sua carreira.
- Orientou 12 dissertações de mestrado e 05 teses de doutorado, desde sua contratação.

20
EXPEDIENTE

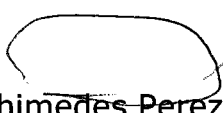
Fis. Nº 87
P/E Nº 22-P-24466/11
Rub. 1-1



- Orientou 28 alunos de iniciação científica, 19 trabalhos de conclusão de curso e 05 pós-doutorados, ao longo de sua carreira.
- Participou de 109 bancas acadêmicas, desde sua contratação.
- Participou de 15 bancas de concurso público, organizou um evento científico e teve duas orientações contempladas com premiações, ao longo da carreira.

Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pelo Professor Doutor Antonio Carlos Vitte, do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.

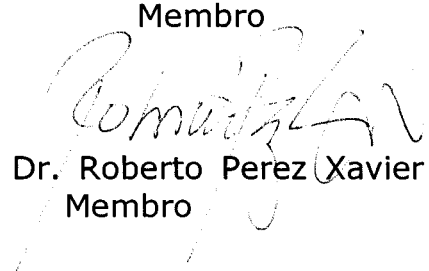
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de março de 2012.


Prof. Dr. Archimedes Perez Filho
Presidente


Prof. Dr. Eliseu Savério Sposito
Membro


Prof. Dr. Elson Paiva de Oliveira
Membro


Prof. Dr. Pedro Roberto Jacobi
Membro


Prof. Dr. Roberto Perez Xavier
Membro

21
EXPEDIENTE

Fis. Nº 101
P/E Nº 28-24466/11
Rub. ~~1-1~~

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 057/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-3.2 do Prof. Dr. ANTONIO CARLOS VITTE.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.

Profa. Dra. Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências

EXPEDIENTE

Fls. n.º 137

Proc. n.º 22P-24466-2011

Rubrica: Alexandre



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº 22P-24466-2011	UNIDADE INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE ANTONIO CARLOS VITTE	MATRICULA 278742
ASSUNTO Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE DO NÍVEL: MS-3.1PARA: MS-3.2

Parecer do relator:

O processo de promoção por mérito dos docentes do IG inicia-se com a aprovação da Congregação da Unidade do período de inscrição dos candidatos, encerrado em 30/11/2011. Na Deliberação da Congregação n.181/2011, de 14 de dezembro de 2011, aprova-se a inscrição do Prof. Dr. Antonio Carlos Vitte, tendo como base a análise da documentação (memorial e currículo studiorum) e o parecer do Departamento de Geografia. Em 18 de abril de 2012, aprova-se o parecer final da Promoção por Mérito do professor para o nível MS3.2, referendando as considerações e decisões da comissão de avaliação. Portanto, todo processo transcorreu de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011. Com relação à análise do perfil qualitativo e dos parâmetros da produção acadêmica que caracterizam o Professor Doutor MS3.2. do IG constantes na Deliberação CONSU-A-27/2011, as exigências que orientaram a avaliação são as seguintes: **I)** ter ministrado, após a contratação, em média, 2 (duas) disciplinas por ano, sendo pelo menos 1 (uma) de graduação; **II)** ter, após a contratação, publicado, pelo menos, 1 (um) artigo em revista técnico-científica especializada no país ou no exterior ou 1(um) capítulo de livro no país ou no exterior por ano, em média. Ter, ao longo de sua carreira, pelo menos 2 (duas) das demais atividades: trabalhos completos publicados em anais de eventos técnico- científicos nacionais e/ou internacionais; publicação de livro: no país e/ou no exterior; Publicação de capítulo de livro: no país e/ou no exterior; desenvolvimento de novo processo, equipamento e produto (p.ex. banco de dados, softwares, mapas); patente; relatório resultante de consultoria técnico-científica; pós-doutorado; estágio de especialização; relatório de pesquisa concluído, não divulgado nos meios editoriais; projeto de Pesquisa Financiado por Agência de Fomento. **III)** Ter concluído, após a contratação, 1 (uma) orientação de mestrado ou de doutorado (itens 3.3 ou 3.4). Ter, ainda, ao longo de sua carreira, participado de 1(uma) das 4 (quatro) atividades relacionadas à orientação e formação de profissionais em pesquisa em diferentes níveis. **IV)** Ter participado, após a contratação, de, pelo menos, 1 (uma) das quatro modalidades de participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de curso; qualificação; mestrado; doutorado; livre-docência.

V) Ter ao longo da carreira participado de, pelo menos, 3 (três) das demais atividades:

- 1- Participação em banca examinadora de concurso público para ingresso e promoção na carreira docente e na carreira de pesquisador científico.
- 2 - Participação em Conselho Editorial de livro e/ou revista especializada.
- 3- Participação na organização e/ou coordenação de evento técnico-científico.
- 4- Participação em órgão colegiado de instituição científica, técnica, profissional e/ou de fomento à Ciência e Tecnologia.
- 5- Edição, tradução e/ou revisão técnica de livro.
- 6 - Realização de resenha, prefácio e/ou apresentação de livro.
- 7- Apresentação de palestra e/ou conferência.
- 8- Publicação de artigo de divulgação técnico-científica.
- 9 - Realização de perícia judicial.

23
EXPEDIENTE

Fls. n°: 138
Proc. n°: 22P-24466-2011
Rubrica: Alexander

- 10 – Recebimento de bolsa para pesquisa ou apoio externo à pesquisa.
- 11 – Participação em atividade administrativa ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade pelo período mínimo de um ano.
- 12 – Atividade de representação ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade.
- 13 – Participação em Comissão Temporária, representando o Departamento, Unidade ou Universidade, sem mandato.
- 14 – Premiação e distinção acadêmica.
- 15 – Assessoria, consultoria.
- 16 – Estágio e curso frequentado.
- 17 – Emissão de parecer para periódico ou para seleção de trabalhos em eventos científicos.
- 18 – Emissão de parecer técnico-científico para Agências de Fomento.

Por considerar adequado o parecer final da comissão de avaliação, que tem como referência o perfil do professor MS3.2. do IG, recomendo a aprovação da promoção solicitada pelo Prof. Dr. Antonio Carlos Vitte.

Professor Relator: AC Amorim

Assinatura e Carimbo:  Data: 28/ 05 / 12.

24
EXPEDIENTE

Fis. 139
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre



PARECER CADI Nº 649/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS VITTE – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que o Prof. Dr. ANTONIO CARLOS VITTE preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-3.2**, junto ao Depto de Geografia, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

Presidente da CADI

25
EXPEDIENTE

Fis. N° 88
P/E N° 22.9-24466/11
Rub. 1-1



UNICAMP



INTERESSADA: Profª Drª Claudete de Castro Silva Vitte

Assunto : Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira do Magistério Superior (MS)

P A R E C E R

Claudete de Castro Silva Vitte, Professor Doutor I, nível MS-3.1, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, admitida em 30/04/2002, lotada no Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de Documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-3.2, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito na Universidade e a Deliberação CONSU-A-027/2011 que dispõe sobre os perfis acadêmicos dos docentes do Instituto de Geociências.

A Professora é docente da Universidade Estadual de Campinas desde 2002 o que a habilita a candidatar-se à promoção por mérito solicitada, de MS-3.1 para MS-3.2, em conformidade com o caput do Artigo 11 das Disposições Transitórias da Deliberação CONSU-A-003/2011.

A Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que a candidata comprovou as seguintes atividades:

- Ministrou disciplinas na graduação e na pós-graduação, de forma continuada, após a contratação, em média anual, que atende ao artigo 3º, inciso I, da Deliberação CONSU-A-027/2011.
- Publicou 09 artigos completos em periódicos científicos indexados e 11 capítulos de livros, desde a sua contratação.
- Publicou 41 trabalhos completos em anais de eventos científicos, 04 relatórios de pesquisas concluídas e participa de 02 projetos em vigência, ao longo de sua carreira.

26
EXPEDIENTE

Fis. N° 89
P/E N° 228-24466/11
Rub 1-1



UNICAMP



- Orientou 06 dissertações de mestrado e 02 teses de doutorado, desde sua contratação.
- Orientou 14 alunos de iniciação científica, 06 PED, 09 PAD, 05 SAE e 07 de outra natureza, ao longo de sua carreira.
- Participou de 52 bancas acadêmicas, desde sua contratação.
- Participou de 04 bancas de concurso público, organizou 06 eventos científicos, participou de 05 conselhos editoriais, obteve 02 orientações contempladas com premiações e participou de atividades administrativas, ao longo da carreira.

Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pela Professora Doutora Claudete de Castro Silva Vitte, do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de março de 2012.

Prof. Dr. Archimedes Perez Filho
Presidente

Prof. Dr. Eliseu Savério Sposito
Membro
Prof. Dr. Elson Paiva de Oliveira
Membro
Prof. Dr. Pedro Roberto Jacobi
Membro
Prof. Dr. Roberto Perez Xavier
Membro

27
EXPEDIENTE

Fis. N° 102
P/E N° 22.P-24466/11
Rub. 11

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 058/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU**, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-3.2 da Profa. Dra. **CLAUDETE DE CASTRO SILVA VITTE**.

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.


Profa. Dra. Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº 22P-24466-2011	UNIDADE INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE CLAUDETE DE CASTRO SILVA VITTE	MATRICULA 283578
ASSUNTO Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE

DO NÍVEL: <u>MS-3.1</u>	PARA: <u>MS-3.2</u>
--------------------------------	----------------------------

Parecer do relator:

O processo de promoção por mérito dos docentes do IG inicia-se com a aprovação da Congregação da Unidade do período de inscrição dos candidatos, encerrado em 30/11/2011. Na Deliberação da Congregação n.181/2011, de 14 de dezembro de 2011, aprova-se a inscrição da Profa. Dra. Profa. Dra. Claudete de Castro Silva Vitte, tendo como base a análise da documentação (memorial e currículo studiorum) e o parecer do Departamento de Geografia. Em 18 de abril de 2012, aprova-se o parecer final da Promoção por Mérito da professora par o nível MS3.2, referendando as considerações e decisões da comissão de avaliação. Portanto, todo processo transcorreu de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011. Com relação à análise do perfil qualitativo e dos parâmetros da produção acadêmica que caracterizam o Professor Doutor MS3.2. do IG constantes na Deliberação CONSU-A-27/2011, as exigências que orientaram a avaliação são as seguintes: **I)** ter ministrado, após a contratação, em média, 2 (duas) disciplinas por ano, sendo pelo menos 1 (uma) de graduação; **II)** ter, após a contratação, publicado, pelo menos, 1 (um) artigo em revista técnico-científica especializada no país ou no exterior ou 1(um) capítulo de livro no país ou no exterior por ano, em média. Ter, ao longo de sua carreira, pelo menos 2 (duas) das demais atividades: trabalhos completos publicados em anais de eventos técnico- científicos nacionais e/ou internacionais; publicação de livro: no país e/ou no exterior; Publicação de capítulo de livro: no país e/ou no exterior; desenvolvimento de novo processo, equipamento e produto (p.ex. banco de dados, softwares, mapas); patente; relatório resultante de consultoria técnico-científica; pós-doutorado; estágio de especialização; relatório de pesquisa concluído, não divulgado nos meios editoriais; projeto de Pesquisa Financiado por Agência de Fomento. **III)** Ter concluído, após a contratação, 1 (uma) orientação de mestrado ou de doutorado (itens 3.3 ou 3.4). Ter, ainda, ao longo de sua carreira, participado de 1(uma) das 4 (quatro) atividades relacionadas à orientação e formação de profissionais em pesquisa em diferentes níveis. **IV)** Ter participado, após a contratação, de, pelo menos, 1 (uma) das quatro modalidades de participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de curso; qualificação; mestrado; doutorado; livre-docência.

V) Ter ao longo da carreira participado de, pelo menos, 3 (três) das demais atividades:

- 1- Participação em banca examinadora de concurso público para ingresso e promoção na carreira docente e na carreira de pesquisador científico.
- 2 - Participação em Conselho Editorial de livro e/ou revista especializada.
- 3- Participação na organização e/ou coordenação de evento técnico-científico.
- 4- Participação em órgão colegiado de instituição científica, técnica, profissional e/ou de fomento à Ciência e Tecnologia.
- 5- Edição, tradução e/ou revisão técnica de livro.
- 6 - Realização de resenha, prefácio e/ou apresentação de livro.
- 7- Apresentação de palestra e/ou conferência.
- 8- Publicação de artigo de divulgação técnico-científica.

29
EXPEDIENTE

Fls. nº. 141
Proc. nº. 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre

- 9 – Realização de perícia judicial.
- 10 – Recebimento de bolsa para pesquisa ou apoio externo à pesquisa.
- 11 – Participação em atividade administrativa ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade pelo período mínimo de um ano.
- 12 – Atividade de representação ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade.
- 13 – Participação em Comissão Temporária, representando o Departamento, Unidade ou Universidade, sem mandato.
- 14 – Premiação e distinção acadêmica.
- 15 – Assessoria, consultoria.
- 16 – Estágio e curso frequentado.
- 17 – Emissão de parecer para periódico ou para seleção de trabalhos em eventos científicos.
- 18 – Emissão de parecer técnico-científico para Agências de Fomento.

Por considerar adequado o parecer final da comissão de avaliação, que tem como referência o perfil do professor MS3.2. do IG, recomendo a aprovação da promoção solicitada pela Profa. Dra. Claudete de Castro Silva Vitte.

Professor Relator: AC Amorim

Assinatura e Carimbo:  Data: 28 / 05 / 12.

30
EXPEDIENTE

Fls. 142
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Manoel



PARECER CADI Nº 650/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: CLAUDETE DE CASTRO SILVA VITTE – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que a Prof.^a Dra. CLAUDETE DE CASTRO SILVA VITTE preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-3.2**, junto ao Depto de Geografia, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

Presidente da CADI

31
EXPEDIENTE

Fis. Nº 90
P/E Nº 229.2446/11
Rub. ~~11~~ 11



UNICAMP



INTERESSADO: Prof. Dr. Márcio Antonio Cataia
Assunto : Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da
Carreira do Magistério Superior (MS)

P A R E C E R

Márcio Antonio Cataia, Professor Doutor I, nível MS-3.1, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, admitido em 01/04/2002, lotado no Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de Documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-3.2, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito na Universidade e a Deliberação CONSU-A-027/2011 que dispõe sobre os perfis acadêmicos dos docentes do Instituto de Geociências.

O Professor é docente da Universidade Estadual de Campinas desde 2002 o que o habilita a candidatar-se à promoção por mérito solicitada, de MS-3.1 para MS-3.2, em conformidade com o caput do Artigo 11 das Disposições Transitórias da Deliberação CONSU-A-003/2011.

A Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que o candidato comprovou as seguintes atividades:

- Ministrou disciplinas na graduação e na pós-graduação, de forma continuada, após a contratação, em média anual, que atende ao artigo 3º, inciso I, da Deliberação CONSU-A-027/2011.
- Publicou 10 artigos completos em periódicos científicos indexados, 06 capítulos de livros e organizou 01 livro, desde a sua contratação.
- Publicou 08 trabalhos completos em anais de eventos científicos e coordenou 01 projeto, ao longo de sua carreira.
- Orientou 07 dissertações de mestrado e 02 teses de doutorado, desde sua contratação.

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

32
EXPEDIENTE

Fis. Nº 91
P/E Nº 22P.24466/11
Rub. ~~1.1~~



UNICAMP



- Orientou 26 alunos de iniciação científica, 08 trabalhos de conclusão de curso, ao longo de sua carreira.
- Participou de 94 bancas acadêmicas, desde sua contratação.
- Participou de 07 bancas de concursos públicos, organizou 13 eventos científicos, e participou de várias assessorias, ao longo da carreira.

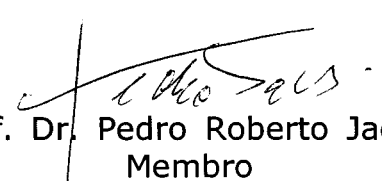
Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pelo Professor Doutor Márcio Antonio Cataia, do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.

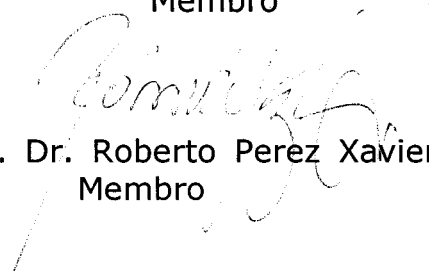
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de março de 2012.


Prof. Dr. Archimedes Perez Filho
Presidente


Prof. Dr. Eliseu Savério Sposito
Membro


Prof. Dr. Elson Paiva de Oliveira
Membro


Prof. Dr. Pedro Roberto Jacobi
Membro


Prof. Dr. Roberto Perez Xavier
Membro

33
EXPEDIENTE

Fls. Nº 103
P/E Nº 22.P-2446/11
Rub. ~~1.1~~ 1.1

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 059/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-3.2 do Prof. Dr. MÁRCIO ANTONIO CATAIA.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.


Profa. Dra. Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº	UNIDADE
22P-24466-2011	INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE	MATRICULA
MARCIO ANTONIO CATAIA	283538
ASSUNTO	
Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE XDO NÍVEL: MS-3.1PARA: MS-3.2

Parecer do relator:

O processo de promoção por mérito dos docentes do IG inicia-se com a aprovação da Congregação da Unidade do período de inscrição dos candidatos, encerrado em 30/11/2011. Na Deliberação da Congregação n.181/2011, de 14 de dezembro de 2011, aprova-se a inscrição do Prof. Dr. Márcio Antonio Cataia, tendo como base a análise da documentação (memorial e currículo studiorum) e o parecer do Departamento de Geografia. Em 18 de abril de 2012, aprova-se o parecer final da Promoção por Mérito do professor para o nível MS3.2, referendando as considerações e decisões da comissão de avaliação. Portanto, todo processo transcorreu de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011. Com relação à análise do perfil qualitativo e dos parâmetros da produção acadêmica que caracterizam o Professor Doutor MS3.2. do IG constantes na Deliberação CONSU-A-27/2011, as exigências que orientaram a avaliação são as seguintes: **I)** ter ministrado, após a contratação, em média, 2 (duas) disciplinas por ano, sendo pelo menos 1 (uma) de graduação; **II)** ter, após a contratação, publicado, pelo menos, 1 (um) artigo em revista técnico-científica especializada no país ou no exterior ou 1(um) capítulo de livro no país ou no exterior por ano, em média. Ter, ao longo de sua carreira, pelo menos 2 (duas) das demais atividades: trabalhos completos publicados em anais de eventos técnico- científicos nacionais e/ou internacionais; publicação de livro: no país e/ou no exterior; Publicação de capítulo de livro: no país e/ou no exterior; desenvolvimento de novo processo, equipamento e produto (p.ex. banco de dados, softwares, mapas); patente; relatório resultante de consultoria técnico-científica; pós-doutorado; estágio de especialização; relatório de pesquisa concluído, não divulgado nos meios editoriais; projeto de Pesquisa Financiada por Agência de Fomento. **III)** Ter concluído, após a contratação, 1 (uma) orientação de mestrado ou de doutorado (itens 3.3 ou 3.4). Ter, ainda, ao longo de sua carreira, participado de 1(uma) das 4 (quatro) atividades relacionadas à orientação e formação de profissionais em pesquisa em diferentes níveis. **IV)** Ter participado, após a contratação, de, pelo menos, 1 (uma) das quatro modalidades de participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de curso; qualificação; mestrado; doutorado; livre-docência.

V) Ter ao longo da carreira participado de, pelo menos, 3 (três) das demais atividades:

- 1- Participação em banca examinadora de concurso público para ingresso e promoção na carreira docente e na carreira de pesquisador científico.
- 2 - Participação em Conselho Editorial de livro e/ou revista especializada.
- 3- Participação na organização e/ou coordenação de evento técnico-científico.
- 4- Participação em órgão colegiado de instituição científica, técnica, profissional e/ou de fomento à Ciência e Tecnologia.
- 5- Edição, tradução e/ou revisão técnica de livro.
- 6 - Realização de resenha, prefácio e/ou apresentação de livro.
- 7- Apresentação de palestra e/ou conferência.
- 8- Publicação de artigo de divulgação técnico-científica.
- 9 - Realização de perícia judicial.

35
EXPEDIENTE

Fls. nº: 150
Proc. nº: 22P-24466-2011
Rubrica: *Alexandra*

- 10 – Recebimento de bolsa para pesquisa ou apoio externo à pesquisa.
- 11 – Participação em atividade administrativa ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade pelo período mínimo de um ano.
- 12 – Atividade de representação ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade.
- 13 – Participação em Comissão Temporária, representando o Departamento, Unidade ou Universidade, sem mandato.
- 14 – Premiação e distinção acadêmica.
- 15 – Assessoria, consultoria.
- 16 – Estágio e curso frequentado.
- 17 – Emissão de parecer para periódico ou para seleção de trabalhos em eventos científicos.
- 18 – Emissão de parecer técnico-científico para Agências de Fomento.

Por considerar adequado o parecer final da comissão de avaliação, que tem como referência o perfil do professor MS3.2. do IG, recomendo a aprovação da promoção solicitada pelo Prof. Dr. Márcio Antonio Cataia.

Professor Relator: **AC Amorim**

Assinatura e Carimbo:  Data: 28/ 05 / 12.

36
EXPEDIENTE

Fls. 151
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: M. Mendes



PARECER CADI Nº 653/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: MÁRCIO ANTONIO CATAIA – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que o Prof. Dr. MÁRCIO ANTONIO CATAIA preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-3.2**, junto ao Depto de Geografia, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ronaldo Aloise Pilli".

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

Presidente da CADI

37
EXPEDIENTE

Fis. Nº 92
P/E Nº 229.24466
Rub. 1.1



UNICAMP



INTERESSADA: Profª Drª Maria Teresa Duarte Paes
Assunto : Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da
Carreira do Magistério Superior (MS)

P A R E C E R

Maria Teresa Duarte Paes, Professor Doutor I, nível MS-3.1, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, admitida em 01/06/1994, lotada no Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de Documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-3.2, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito na Universidade e a Deliberação CONSU-A-027/2011 que dispõe sobre os perfis acadêmicos dos docentes do Instituto de Geociências.

A Professora é docente da Universidade Estadual de Campinas desde 1994, e a partir de 22/02/2000 ascendeu ao nível MS-3 por concurso de provimento de cargo o que a habilita a candidatar-se à promoção por mérito solicitada, de MS-3.1 para MS-3.2, em conformidade com o caput do Artigo 11 das Disposições Transitórias da Deliberação CONSU-A-003/2011.

A Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que a candidata comprovou as seguintes atividades:

- Ministrou disciplinas na graduação e na pós-graduação, de forma continuada, após a contratação, em média anual, que atende ao artigo 3º, inciso I, da Deliberação CONSU-A-027/2011.
- Publicou 11 artigos completos em periódicos científicos indexados, 01 capítulos de livros e 03 livros organizados, desde a sua contratação.
- Publicou 18 trabalhos completos em anais de eventos científicos, realizou 01 pós-doutorado no exterior, 05 relatórios de pesquisas concluídas e 01 projeto em vigência, ao longo de sua carreira.

38
EXPEDIENTE

Fis. Nº 93
P/E Nº 228 2446611
Rub. 1-1



UNICAMP



- Orientou 09 dissertações de mestrado e 01 tese de doutorado, desde sua contratação.
- Orientou 16 alunos de iniciação científica, 08 PED, 08 SAE e 14 monografias de conclusão de curso, ao longo de sua carreira.
- Participou de 124 bancas acadêmicas, desde sua contratação.
- Participou de 09 bancas de Concursos Públicos, organizou 09 eventos científicos, participou de 03 conselhos editoriais e de vários órgãos colegiados de instituições científicas, assessorias e atividades administrativas da Unidade e da Universidade, ao longo da carreira.


Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pela Professora Doutora Maria Teresa Duarte Paes, do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.

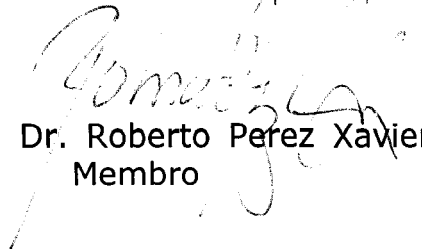
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de março de 2012.


Prof. Dr. Archimedes Perez Filho
Presidente


Prof. Dr. Eliseu Savério Sposito
Membro


Prof. Dr. Elson Paiva de Oliveira
Membro


Prof. Dr. Pedro Roberto Jacobi
Membro


Prof. Dr. Roberto Perez Xavier
Membro

39
EXPEDIENTE

Fis. Nº 104
P/E Nº 22-P-24466/11
Rub. 1.1

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 060/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-3.2 da Profa. Dra. MARIA TEREZA DUARTE PAES.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.


Profa. Dra. Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº 22P-24466-2011	UNIDADE INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE MARIA TEREZA DUARTE PAES	MATRICULA 252514
ASSUNTO Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE X

DO NÍVEL: **MS-3.1**

PARA: **MS-3.2**

Parecer do relator:

O processo de promoção por mérito dos docentes do IG inicia-se com a aprovação da Congregação da Unidade do período de inscrição dos candidatos, encerrado em 30/11/2011. Na Deliberação da Congregação n.181/2011, de 14 de dezembro de 2011, aprova-se a inscrição da Profa. Dra. Maria Tereza Duarte Paes, tendo como base a análise da documentação (memorial e currículo studiorum) e o parecer do Departamento de Geografia. Em 18 de abril de 2012, aprova-se o parecer final da Promoção por Mérito da professora par o nível MS3.2, referendando as considerações e decisões da comissão de avaliação. Portanto, todo processo transcorreu de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011. Com relação à análise do perfil qualitativo e dos parâmetros da produção acadêmica que caracterizam o Professor Doutor MS3.2. do IG constantes na Deliberação CONSU-A-27/2011, as exigências que orientaram a avaliação são as seguintes: **I)** ter ministrado, após a contratação, em média, 2 (duas) disciplinas por ano, sendo pelo menos 1 (uma) de graduação; **II)** ter, após a contratação, publicado, pelo menos, 1 (um) artigo em revista técnico-científica especializada no país ou no exterior ou 1(um) capítulo de livro no país ou no exterior por ano, em média. Ter, ao longo de sua carreira, pelo menos 2 (duas) das demais atividades: trabalhos completos publicados em anais de eventos técnico- científicos nacionais e/ou internacionais; publicação de livro: no país e/ou no exterior; Publicação de capítulo de livro: no país e/ou no exterior; desenvolvimento de novo processo, equipamento e produto (p.ex. banco de dados, softwares, mapas); patente; relatório resultante de consultoria técnico-científica; pós-doutorado; estágio de especialização; relatório de pesquisa concluído, não divulgado nos meios editoriais; projeto de Pesquisa Financiada por Agência de Fomento. **III)** Ter concluído, após a contratação, 1 (uma) orientação de mestrado ou de doutorado (itens 3.3 ou 3.4). Ter, ainda, ao longo de sua carreira, participado de 1(uma) das 4 (quatro) atividades relacionadas à orientação e formação de profissionais em pesquisa em diferentes níveis. **IV)** Ter participado, após a contratação, de, pelo menos, 1 (uma) das quatro modalidades de participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de curso; qualificação; mestrado; doutorado; livre-docência.

V) Ter ao longo da carreira participado de, pelo menos, 3 (três) das demais atividades:

- 1- Participação em banca examinadora de concurso público para ingresso e promoção na carreira docente e na carreira de pesquisador científico.
- 2 - Participação em Conselho Editorial de livro e/ou revista especializada.
- 3- Participação na organização e/ou coordenação de evento técnico-científico.
- 4- Participação em órgão colegiado de instituição científica, técnica, profissional e/ou de fomento à Ciência e Tecnologia.
- 5- Edição, tradução e/ou revisão técnica de livro.
- 6 - Realização de resenha, prefácio e/ou apresentação de livro.
- 7- Apresentação de palestra e/ou conferência.
- 8- Publicação de artigo de divulgação técnico-científica.

41
EXPEDIENTE

Fls. nº. 153
Proc. nº. 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre

- 9 – Realização de perícia judicial.
- 10 – Recebimento de bolsa para pesquisa ou apoio externo à pesquisa.
- 11 – Participação em atividade administrativa ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade pelo período mínimo de um ano.
- 12 – Atividade de representação ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade.
- 13 – Participação em Comissão Temporária, representando o Departamento, Unidade ou Universidade, sem mandato.
- 14 – Premiação e distinção acadêmica.
- 15 – Assessoria, consultoria.
- 16 – Estágio e curso frequentado.
- 17 – Emissão de parecer para periódico ou para seleção de trabalhos em eventos científicos.
- 18 – Emissão de parecer técnico-científico para Agências de Fomento.

Por considerar adequado o parecer final da comissão de avaliação, que tem como referência o perfil do professor MS3.2. do IG, recomendo a aprovação da promoção solicitada pela Profa. Dra. Maria Tereza Duarte Paes.

Professor Relator: AC Amorim

Assinatura e Carimbo:  Data: 28 / 05 / 12.

42
EXPEDIENTE

Fls. 154
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre



PARECER CADI Nº 654/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: MARIA TEREZA DUARTE PAES – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que a Prof.^a Dra. MARIA TEREZA DUARTE PAES preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-3.2**, junto ao Depto de Geografia, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

Presidente da CADI

EXPEDIENTE

Fis. Nº 94
 P/E Nº 22.8-2446/11
 Rub ~~1.1~~

**UNICAMP****INTERESSADO:** Prof. Dr. Ricardo Abid Castillo**Assunto** : Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira do Magistério Superior (MS)**P A R E C E R**

Ricardo Abid Castillo, Professor Doutor I, nível MS-3.1, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, admitido em 14/07/2000, lotado no Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de Documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-3.2, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito na Universidade e a Deliberação CONSU-A-027/2011 que dispõe sobre os perfis acadêmicos dos docentes do Instituto de Geociências.

O Professor é docente da Universidade Estadual de Campinas desde 2000 o que o habilita a candidatar-se à promoção por mérito solicitada, de MS-3.1 para MS-3.2, em conformidade com o caput do Artigo 11 das Disposições Transitórias da Deliberação CONSU-A-003/2011.

A Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que o candidato comprovou as seguintes atividades:

- Ministrou disciplinas na graduação e na pós-graduação, de forma continuada, após a contratação, em média anual, que atende ao artigo 3º, inciso I, da Deliberação CONSU-A-027/2011.
- Publicou 16 artigos completos em periódicos científicos indexados e 10 capítulos de livros, desde a sua contratação.
- Publicou 24 trabalhos completos em anais de eventos científicos e coordenou 06 projetos, ao longo de sua carreira.
- Orientou 09 dissertações de mestrado e 02 teses de doutorado, desde sua contratação.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature

EXPEDIENTE

Fis. Nº 75
 P/E Nº 22-P-24466/11
 Rub. 1-1



UNICAMP



- Orientou 20 alunos de iniciação científica, 32 trabalhos de conclusão de curso, 01 pós-doutorado, 07 PAD e 06 PED, ao longo de sua carreira.
- Participou de 92 bancas acadêmicas, desde sua contratação.
- Participou de 06 bancas de concurso público, organizou um evento científico, exerceu 08 funções administrativas, 13 assessorias e participou de 03 corpos editoriais, ao longo da carreira.

Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pelo Professor Doutor Ricardo Abid Castillo, do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de março de 2012.

Prof. Dr. Archimedes Pérez Filho
 Presidente

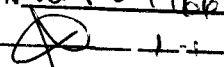
Prof. Dr. Eliseu Savério Sposito
 Membro

Prof. Dr. Elson Paiva de Oliveira
 Membro

Prof. Dr. Pedro Roberto Jacobi
 Membro

Prof. Dr. Roberto Pérez Xavier
 Membro

45
EXPEDIENTE

Fis. Nº 105
P/E Nº 2-P-24466/11
Rub. 

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 061/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-3.2 do Prof. Dr. RICARDO ABID CASTILLO.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.


Profa. Dra. *Silvia Fernanda de Mendonça Figueirôa*
Diretora do Instituto de Geociências

EXPEDIENTE

Fls. nº. 158
 Proc. nº. 22P-24466-2011
 Rubrica: Alcides



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº 22P-24466-2011	UNIDADE INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE RICARDO ABID CASTILHO	MATRICULA 282103
ASSUNTO Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE

DO NÍVEL: **MS-3.1**

PARA: **MS-3.2**

Parecer do relator:

O processo de promoção por mérito dos docentes do IG inicia-se com a aprovação da Congregação da Unidade do período de inscrição dos candidatos, encerrado em 30/11/2011. Na Deliberação da Congregação n.181/2011, de 14 de dezembro de 2011, aprova-se a inscrição do Prof. Dr. Ricardo Abid Castillo, tendo como base a análise da documentação (memorial e currículo studiorum) e o parecer do Departamento de Geografia. Em 18 de abril de 2012, aprova-se o parecer final da Promoção por Mérito do professor para o nível MS3.2, referendando as considerações e decisões da comissão de avaliação. Portanto, todo processo transcorreu de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011. Com relação à análise do perfil qualitativo e dos parâmetros da produção acadêmica que caracterizam o Professor Doutor MS3.2. do IG constantes na Deliberação CONSU-A-27/2011, as exigências que orientaram a avaliação são as seguintes: **I)** ter ministrado, após a contratação, em média, 2 (duas) disciplinas por ano, sendo pelo menos 1 (uma) de graduação; **II)** ter, após a contratação, publicado, pelo menos, 1 (um) artigo em revista técnico-científica especializada no país ou no exterior ou 1(um) capítulo de livro no país ou no exterior por ano, em média. Ter, ao longo de sua carreira, pelo menos 2 (duas) das demais atividades: trabalhos completos publicados em anais de eventos técnico- científicos nacionais e/ou internacionais; publicação de livro: no país e/ou no exterior; Publicação de capítulo de livro: no país e/ou no exterior; desenvolvimento de novo processo, equipamento e produto (p.ex. banco de dados, softwares, mapas); patente; relatório resultante de consultoria técnico-científica; pós-doutorado; estágio de especialização; relatório de pesquisa concluído, não divulgado nos meios editoriais; projeto de Pesquisa Financiada por Agência de Fomento. **III)** Ter concluído, após a contratação, 1 (uma) orientação de mestrado ou de doutorado (itens 3.3 ou 3.4). Ter, ainda, ao longo de sua carreira, participado de 1(uma) das 4 (quatro) atividades relacionadas à orientação e formação de profissionais em pesquisa em diferentes níveis. **IV)** Ter participado, após a contratação, de, pelo menos, 1 (uma) das quatro modalidades de participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de curso; qualificação; mestrado; doutorado; livre-docência.

V) Ter ao longo da carreira participado de, pelo menos, 3 (três) das demais atividades:

- 1- Participação em banca examinadora de concurso público para ingresso e promoção na carreira docente e na carreira de pesquisador científico.
- 2 - Participação em Conselho Editorial de livro e/ou revista especializada.
- 3- Participação na organização e/ou coordenação de evento técnico-científico.
- 4- Participação em órgão colegiado de instituição científica, técnica, profissional e/ou de fomento à Ciência e Tecnologia.
- 5- Edição, tradução e/ou revisão técnica de livro.
- 6 - Realização de resenha, prefácio e/ou apresentação de livro.
- 7- Apresentação de palestra e/ou conferência.
- 8- Publicação de artigo de divulgação técnico-científica.

EXPEDIENTE

Fls. nº. 159
Proc. nº. 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre

- 9 – Realização de perícia judicial.
- 10 – Recebimento de bolsa para pesquisa ou apoio externo à pesquisa.
- 11 – Participação em atividade administrativa ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade pelo período mínimo de um ano.
- 12 – Atividade de representação ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade.
- 13 – Participação em Comissão Temporária, representando o Departamento, Unidade ou Universidade, sem mandato.
- 14 – Premiação e distinção acadêmica.
- 15 – Assessoria, consultoria.
- 16 – Estágio e curso frequentado.
- 17 – Emissão de parecer para periódico ou para seleção de trabalhos em eventos científicos.
- 18 – Emissão de parecer técnico-científico para Agências de Fomento.

Por considerar adequado o parecer final da comissão de avaliação, que tem como referência o perfil do professor MS3.2. do IG, recomendo a aprovação da promoção solicitada pelo Prof. Dr. Ricardo Abid Castillo.

Professor Relator: AC AMORIM

Assinatura e Carimbo:  Data: 28 / 05 / 12.

48
EXPEDIENTE

Fls. 160
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Alexander



PARECER CADI Nº 656/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: RICARDO ABID CASTILLO – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que o Prof. Dr. RICARDO ABID CASTILLO preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-3.2**, junto ao Depto de Geografia, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

Presidente da CADI

EXPEDIENTE

Fis. Nº 96
 P/E Nº 92.9.24466/11
 Rub ~~1~~ 1.1



UNICAMP



INTERESSADO: Prof. Dr. Newton Müller Pereira
 Assunto: Promoção por Mérito do nível MS-5.1 para o nível MS-5.3 da
 Carreira do Magistério Superior (MS)

PARECER

O Professor Doutor Newton Müller Pereira, da Parte Suplementar do Quadro Docente da UNICAMP, desde 04/04/1983, lotado no Departamento de Política Científica e Tecnológica, do Instituto de Geociências e promovido para Professor Associado, nível MS-5, em 04/02/2003, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-5.3, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 de 26/04/2011. Com base no artigo 12 das Disposições Transitórias dessa Deliberação, o Professor encontra-se habilitado para se candidatar à promoção por mérito solicitada, de MS-5.1 para MS-5.3.

De acordo com os perfis acadêmicos estabelecidos na Deliberação CONSU-A-27/2011 de 27/09/2011 e análise dos documentos apresentados, a Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que o candidato apresentou os seguintes índices qualitativos e quantitativos de desempenho:

- Ensino: envolvimento satisfatório com atividades didáticas após a última promoção, ministrando de forma contínua disciplinas de graduação e pós-graduação.
- Produção Científica:
 - a) Artigos em periódicos internacionais = 02
 - b) Artigos em periódicos nacionais = 10
 - c) Capítulos em livros nacionais = 01
 - d) Capítulos em livros internacionais = 03
 - e) Artigos em Anais de Congressos Internacionais = 11
 - f) Artigos em Anais de Congressos Nacionais = 13
 - g) Outras publicações - relatórios de pesquisa = 08
 - h) Artigos de divulgação científica = 08
- Atividades de orientação concluídas:
 - a) Mestrado = 07
 - b) Doutorado = 05
 - c) Iniciação Científica = 02
- Participação em Bancas Examinadoras:
 - a) Mestrado = 14
 - b) Doutorado = 13

50
EXPEDIENTE

Fis. Nº 47
P/E Nº 22-8-24466/11
Rub. 1-1



UNICAMP



- c) Concursos Públicos = 03
- Pesquisa e Extensão:
 - a) O docente coordenou 09 (nove) projetos de pesquisa com recursos provenientes de Agências Financiadoras, incluindo FAPESP, ANP/CTPETRO, FINEP e Fundos Setoriais
 - b) Participou como coordenador ou docente de cursos de especialização/extensão de âmbito nacional e internacional, assim como auxiliou na implementação de curso de pós-graduação no exterior
 - c) Ministrou 04 (quatro) palestras no país
 - Atividades Administrativas: ao longo da carreira atuou como coordenador da Pós-Graduação, Diretor Associado e Diretor do Instituto de Geociências/UNICAMP, membro da Comissão de Vagas Não Docentes (CVND), do CONSU e CEPE da UNICAMP, Curador da FUNCAMP, membro do Conselho de Orientação do FAEPEX e membro do Conselho Científico do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Estratégico (NIPE).

Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pelo Professor Doutor Newton Müller Pereira, do nível MS-5.1 para o nível MS-5.3.

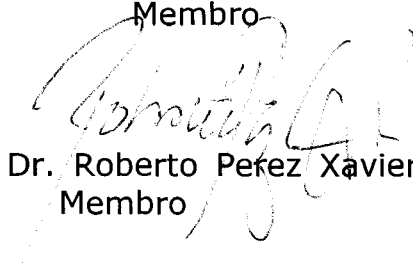
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de março de 2012.


Prof. Dr. Archimedes Perez-Filho
Presidente


Prof. Dr. Eliseu Savério Sposito
Membro


Prof. Dr. Elson Paiva de Oliveira
Membro


Prof. Dr. Pedro Roberto Jacobi
Membro


Prof. Dr. Roberto Perez Xavier
Membro

51
EXPEDIENTE

Fis. N° 306
P/E N° 2.P-04466/11
Rub. 1-1

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 062/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-5.3 do Prof. Dr. NEWTON MÜLLER PEREIRA.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.


Profa. Dra. Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências

52
EXPEDIENTE

Fls. nº. 168
Proc. nº. 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº 22P-24466-2011	UNIDADE INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE NEWTON MULLER PEREIRA	MATRICULA 73423
ASSUNTO Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE

DO NÍVEL: <u>MS-5.1</u>	PARA: <u>MS-5.3</u>
--------------------------------	----------------------------

Parecer do relator:

Professor Relator: Pedro Paulo A. Funari – IFCH Assinatura e Carimbo: _____ Data: 25/05/12.

Prof. Dr. Pedro Paulo A. Funari
Coordenador/CEAV
Reitoria/Unicamp
UNICAMP

O Professor Newton Müller Pereira, lotado no DPCT do IG, apresentou memorial circunstanciado e foi considerado habilitado pelas instâncias competentes. No ensino, demonstrou envolvimento satisfatório com as atividades desde a promoção anterior, tanto na graduação como na pós. Publicou dois artigos em periódicos internacionais, dez nacionais, um capítulo de livro, três capítulos em livros internacionais, onze artigos em anais de congresso, orientou sete mestres e cinco doutores, além de importantes atividades administrativas na unidade e fora dela. Tendo atendido às exigências legais e passado pelas instâncias administrativas necessárias, sou de parecer favorável à sua aprovação.

53
EXPEDIENTE

Fls. 169
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Adilson de



PARECER CADI Nº 660/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: NEWTON MULLER PEREIRA – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que o Prof. Dr. NEWTON MULLER PEREIRA preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-5.3**, junto ao Depto de Política Científica e Tecnológica, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

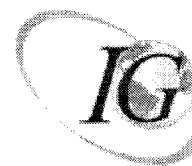
Presidente da CADI

54
EXPEDIENTE

P/E Nº 22.P-24466/11
Rub. ~~1.1~~



UNICAMP



INTERESSADO: Prof. Dr. Francisco Sérgio Bernardes Ladeira
Assunto : Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da
Carreira do Magistério Superior (MS)

P A R E C E R

Francisco Sérgio Bernardes Ladeira, Professor Doutor I, nível MS-3.1, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, admitido em 18/08/2003, lotado no Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de Documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-3.2, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito na Universidade e a Deliberação CONSU-A-027/2011 que dispõe sobre os perfis acadêmicos dos docentes do Instituto de Geociências.

O Professor é docente da Universidade Estadual de Campinas desde 2003 o que o habilita a candidatar-se à promoção por mérito solicitada, de MS-3.1 para MS-3.2, em conformidade com o caput do Artigo 11 das Disposições Transitórias da Deliberação CONSU-A-003/2011.

A Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que o candidato comprovou as seguintes atividades:

- Ministrou disciplinas na graduação e na pós-graduação, de forma continuada, após a contratação, em média anual, que atende ao artigo 3º, inciso I, da Deliberação CONSU-A-027/2011.
- Publicou 17 artigos em periódicos nacionais, 02 em periódicos no exterior e 02 capítulos de livros, desde a sua contratação.
- Publicou 08 trabalhos completos em anais de eventos científicos no país e 02 trabalhos em eventos no exterior, e coordenou 03 projetos e participou de mais 03, ao longo de sua carreira.

Fis. Nº 111
P/E Nº 22 P-244/66/11
Rub. 1-1



UNICAMP



- Orientou 09 dissertações de mestrado e 02 teses de doutorado, desde sua contratação.
- Orientou 14 alunos de iniciação científica e 09 trabalhos de conclusão de curso ao longo de sua carreira.
- Participou de 19 bancas de mestrado e 11 de doutorado, desde sua contratação.
- Foi durante o período coordenador de graduação do Instituto de Geociências. Produziu numerosos relatórios técnicos sobre cursos de graduação de outras Universidades, organizou duas vezes a participação do IG na UPA. Foi membro da banca elaboradora e corretora na área de Geografia da Comvest, foi também vice-chefe do Departamento de Geografia, ao longo da carreira.

Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pelo Professor Doutor Francisco Sérgio Bernardes Ladeira, do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de março de 2012.

Prof. Dr. Carlos Roberto Espindola

Presidente

Prof. Dr. André Tosi Furtado

Membro

Prof. Dr. Daniel Marcos Bonotto

Membro

Prof. Dr. Maurício Compiani

Membro

Prof. Dr. Sérgio dos Anjos Ferreira Pinto

Membro

Fis. N° 126
P/E N° 23.P.24466/11
Rub. 1.1.

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 065/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação, sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-3.2 do Prof. Dr. FRANCISCO SÉRGIO BERNARDES LADEIRA.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.


Profa. Dra. Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº	UNIDADE
22P-24466-2011	INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE	MATRICULA
FRANCISCO SERGIO BERNARDES LADEIRA	285579
ASSUNTO	
Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE

DO NÍVEL: <u>MS-3.1</u>	PARA: <u>MS-3.2</u>
-------------------------	---------------------

Parecer do relator:

O processo de promoção por mérito dos docentes do IG inicia-se com a aprovação da Congregação da Unidade do período de inscrição dos candidatos, encerrado em 30/11/2011. Na Deliberação da Congregação n.181/2011, de 14 de dezembro de 2011, aprova-se a inscrição do Prof. Dr. Francisco Sérgio Bernardes Ladeira, tendo como base a análise da documentação (memorial e currículo studiorum) e o parecer do Departamento de Geografia. Em 18 de abril de 2012, aprova-se o parecer final da Promoção por Mérito do professor para o nível MS3.2, referendando as considerações e decisões da comissão de avaliação. Portanto, todo processo transcorreu de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011. Com relação à análise do perfil qualitativo e dos parâmetros da produção acadêmica que caracterizam o Professor Doutor MS3.2. do IG constantes na Deliberação CONSU-A-27/2011, as exigências que orientaram a avaliação são as seguintes: **I)** ter ministrado, após a contratação, em média, 2 (duas) disciplinas por ano, sendo pelo menos 1 (uma) de graduação; **II)** ter, após a contratação, publicado, pelo menos, 1 (um) artigo em revista técnico-científica especializada no país ou no exterior ou 1(um) capítulo de livro no país ou no exterior por ano, em média. Ter, ao longo de sua carreira, pelo menos 2 (duas) das demais atividades: trabalhos completos publicados em anais de eventos técnico- científicos nacionais e/ou internacionais; publicação de livro: no país e/ou no exterior; Publicação de capítulo de livro: no país e/ou no exterior; desenvolvimento de novo processo, equipamento e produto (p.ex. banco de dados, softwares, mapas); patente; relatório resultante de consultoria técnico-científica; pós-doutorado; estágio de especialização; relatório de pesquisa concluído, não divulgado nos meios editoriais; projeto de Pesquisa Financiado por Agência de Fomento. **III)** Ter concluído, após a contratação, 1 (uma) orientação de mestrado ou de doutorado (itens 3.3 ou 3.4). Ter, ainda, ao longo de sua carreira, participado de 1(uma) das 4 (quatro) atividades relacionadas à orientação e formação de profissionais em pesquisa em diferentes níveis. **IV)** Ter participado, após a contratação, de, pelo menos, 1 (uma) das quatro modalidades de participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de curso; qualificação; mestrado; doutorado; livre-docência.

V) Ter ao longo da carreira participado de, pelo menos, 3 (três) das demais atividades:

- 1- Participação em banca examinadora de concurso público para ingresso e promoção na carreira docente e na carreira de pesquisador científico.
- 2 - Participação em Conselho Editorial de livro e/ou revista especializada.
- 3- Participação na organização e/ou coordenação de evento técnico-científico.
- 4- Participação em órgão colegiado de instituição científica, técnica, profissional e/ou de fomento à Ciência e Tecnologia.
- 5- Edição, tradução e/ou revisão técnica de livro.
- 6 - Realização de resenha, prefácio e/ou apresentação de livro.
- 7- Apresentação de palestra e/ou conferência.
- 8- Publicação de artigo de divulgação técnico-científica.

58
EXPEDIENTE

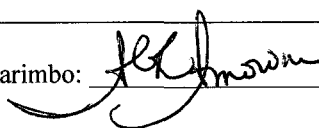
Fls. nº. 144
Proc. nº. 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre

- 9 – Realização de perícia judicial.
- 10 – Recebimento de bolsa para pesquisa ou apoio externo à pesquisa.
- 11 – Participação em atividade administrativa ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade pelo período mínimo de um ano.
- 12 – Atividade de representação ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade.
- 13 – Participação em Comissão Temporária, representando o Departamento, Unidade ou Universidade, sem mandato.
- 14 – Premiação e distinção acadêmica.
- 15 – Assessoria, consultoria.
- 16 – Estágio e curso frequentado.
- 17 – Emissão de parecer para periódico ou para seleção de trabalhos em eventos científicos.
- 18 – Emissão de parecer técnico-científico para Agências de Fomento.

Por considerar adequado o parecer final da comissão de avaliação, que tem como referência o perfil do professor MS3.2. do IG, recomendo a aprovação da promoção solicitada pelo Prof. Dr. Francisco Sérgio Bernardes Ladeira.

Professor Relator: AC Amorim

Assinatura e Carimbo:



Data: 28 / 05 / 12.

59
EXPEDIENTE

Fls. 145
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Ronaldo de



PARECER CADI Nº 651/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: FRANCISCO SERGIO BERNARDES LADEIRA – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que o Prof. Dr. FRANCISCO SERGIO BERNARDES LADEIRA preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-3.2**, junto ao Depto de Geografia, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",

13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

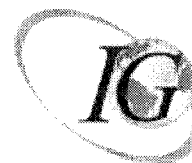
Presidente da CADI

60
EXPEDIENTE

Fis. N° 112
P/E N° 22 P-2446611
Rub. 1-1



UNICAMP



INTERESSADO: Prof. Dr. Lindon Fonseca Matias
Assunto : Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da
Carreira do Magistério Superior (MS)

PARECER

Lindon Fonseca Matias, Professor Doutor I, nível MS-3.1, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, admitido em 01/08/2005, lotado no Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de Documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-3.2, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito na Universidade e a Deliberação CONSU-A-027/2011 que dispõe sobre os perfis acadêmicos dos docentes do Instituto de Geociências.

O Professor é docente da Universidade Estadual de Campinas desde 2005 o que o habilita a candidatar-se à promoção por mérito solicitada, de MS-3.1 para MS-3.2, em conformidade com o caput do Artigo 11 das Disposições Transitórias da Deliberação CONSU-A-003/2011.

A Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que o candidato comprovou as seguintes atividades:

- Ministrou disciplinas na graduação e na pós-graduação, de forma continuada, após a contratação, em média anual, que atende ao artigo 3º, inciso I, da Deliberação CONSU-A-027/2011.
- Publicou 17 artigos completos em periódicos científicos indexados e 02 capítulos de livros, desde a sua contratação.
- Publicou 39 trabalhos completos em anais de eventos científicos e coordenou 06 projetos, ao longo de sua carreira.
- Orientou 06 dissertações de mestrado, desde sua contratação.

61
EXPEDIENTE

Fis. N° 113
P/E N° 22.8.24466/11
Rub. 1-1



UNICAMP



- Orientou 31 alunos de iniciação científica, 20 trabalhos de conclusão de curso, 01 pós-doutorado, 06 PAD e 06 PED, ao longo de sua carreira.
- Participou de 101 bancas acadêmicas, desde sua contratação.
- Participou de 14 bancas de concurso público, exerceu 08 funções administrativas e participou de 06 corpos editoriais, ao longo da carreira.

Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pelo Professor Doutor Lindon Fonseca Matias, do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de março de 2012.

Prof. Dr. Carlos Roberto Espindola
Presidente

Prof. Dr. André Tosi Furtado
Membro

Prof. Dr. Daniel Marcos Bonotto
Membro

Prof. Dr. Maurício Compiani
Membro

Prof. Dr. Sérgio dos Anjos Ferreira Pinto
Membro

62
EXPEDIENTE

Fls. N° 127
P/E N° 92.9-24466/11
Rub. ~~1-1~~ 1-1.

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 066/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação, sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-3.2 do Prof. Dr. LINDON FONSECA MATIAS.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.

Profa. Dra. Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº 22P-24466-2011	UNIDADE INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE LINDON FONSECA MATIAS	MATRICULA 288557
ASSUNTO Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE XDO NÍVEL: MS-3.1PARA: MS-3.2**Parecer do relator:**

O processo de promoção por mérito dos docentes do IG inicia-se com a aprovação da Congregação da Unidade do período de inscrição dos candidatos, encerrado em 30/11/2011. Na Deliberação da Congregação n.181/2011, de 14 de dezembro de 2011, aprova-se a inscrição do Prof. Dr. Lindon Fonseca Matias, tendo como base a análise da documentação (memorial e currículo studiorum) e o parecer do Departamento de Geografia. Em 18 de abril de 2012, aprova-se o parecer final da Promoção por Mérito do professor para o nível MS3.2, referendando as considerações e decisões da comissão de avaliação. Portanto, todo processo transcorreu de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011. Com relação à análise do perfil qualitativo e dos parâmetros da produção acadêmica que caracterizam o Professor Doutor MS3.2. do IG constantes na Deliberação CONSU-A-27/2011, as exigências que orientaram a avaliação são as seguintes: **I)** ter ministrado, após a contratação, em média, 2 (duas) disciplinas por ano, sendo pelo menos 1 (uma) de graduação; **II)** ter, após a contratação, publicado, pelo menos, 1 (um) artigo em revista técnico-científica especializada no país ou no exterior ou 1(um) capítulo de livro no país ou no exterior por ano, em média. Ter, ao longo de sua carreira, pelo menos 2 (duas) das demais atividades: trabalhos completos publicados em anais de eventos técnico- científicos nacionais e/ou internacionais; publicação de livro: no país e/ou no exterior; Publicação de capítulo de livro: no país e/ou no exterior; desenvolvimento de novo processo, equipamento e produto (p.ex. banco de dados, softwares, mapas); patente; relatório resultante de consultoria técnico-científica; pós-doutorado; estágio de especialização; relatório de pesquisa concluído, não divulgado nos meios editoriais; projeto de Pesquisa Financiada por Agência de Fomento. **III)** Ter concluído, após a contratação, 1 (uma) orientação de mestrado ou de doutorado (itens 3.3 ou 3.4). Ter, ainda, ao longo de sua carreira, participado de 1(uma) das 4 (quatro) atividades relacionadas à orientação e formação de profissionais em pesquisa em diferentes níveis. **IV)** Ter participado, após a contratação, de, pelo menos, 1 (uma) das quatro modalidades de participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de curso; qualificação; mestrado; doutorado; livre-docência.

V) Ter ao longo da carreira participado de, pelo menos, 3 (três) das demais atividades:

- 1- Participação em banca examinadora de concurso público para ingresso e promoção na carreira docente e na carreira de pesquisador científico.
- 2 - Participação em Conselho Editorial de livro e/ou revista especializada.
- 3- Participação na organização e/ou coordenação de evento técnico-científico.
- 4- Participação em órgão colegiado de instituição científica, técnica, profissional e/ou de fomento à Ciência e Tecnologia.
- 5- Edição, tradução e/ou revisão técnica de livro.
- 6 - Realização de resenha, prefácio e/ou apresentação de livro.
- 7- Apresentação de palestra e/ou conferência.
- 8- Publicação de artigo de divulgação técnico-científica.
- 9 - Realização de perícia judicial.

64
EXPEDIENTE

Fls. nº. 147
Proc. nº. 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre

- 10 – Recebimento de bolsa para pesquisa ou apoio externo à pesquisa.
- 11 – Participação em atividade administrativa ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade pelo período mínimo de um ano.
- 12 – Atividade de representação ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade.
- 13 – Participação em Comissão Temporária, representando o Departamento, Unidade ou Universidade, sem mandato.
- 14 – Premiação e distinção acadêmica.
- 15 – Assessoria, consultoria.
- 16 – Estágio e curso frequentado.
- 17 – Emissão de parecer para periódico ou para seleção de trabalhos em eventos científicos.
- 18 – Emissão de parecer técnico-científico para Agências de Fomento.

Por considerar adequado o parecer final da comissão de avaliação, que tem como referência o perfil do professor MS3.2. do IG, recomendo a aprovação da promoção solicitada pelo Prof. Dr. Lindon Fonseca Matias.

Professor Relator:

Assinatura e Carimbo:



Data: / / 12.

65
EXPEDIENTE

Fls. 148
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre



PARECER CADI Nº 652/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: LINDON FONSECA MATIAS – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que o Prof. Dr. LINDON FONSECA MATIAS preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-3.2**, junto ao Depto de Geografia, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

Presidente da CADI

66
EXPEDIENTE

Fis. Nº 104
P/E Nº 22.P-24466/11
Rub. 1.1



UNICAMP



INTERESSADO: Profª Drª Regina Célia de Oliveira
Assunto : Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da
Carreira do Magistério Superior (MS)

PARECER

Regina Célia de Oliveira, Professor Doutor I, nível MS-3.1, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, admitido em 13/05 /2005, lotado no Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de Documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-3.2, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito na Universidade e a Deliberação CONSU-A-027/2011 que dispõe sobre os perfis acadêmicos dos docentes do Instituto de Geociências.

A Professora é docente da Universidade Estadual de Campinas desde 2005 o que a habilita a candidatar-se à promoção por mérito solicitada, de MS-3.1 para MS-3.2, em conformidade com o caput do Artigo 11 das Disposições Transitórias da Deliberação CONSU-A-003/2011.

A Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que o candidato comprovou as seguintes atividades:

- Ministrou disciplinas na graduação e na pós-graduação, de forma continuada, após a contratação, em média anual, que atende ao artigo 3º, inciso I, da Deliberação CONSU-A-027/2011.
- Publicou 12 artigos completos em periódicos científicos indexados e 01 capítulo de livro, desde a sua contratação.
- Publicou 44 trabalhos completos em anais de eventos científicos e coordenou 04 projetos, ao longo de sua carreira.
- Orientou 07 dissertações de mestrado e 01 tese de doutorado, desde sua contratação.

67
EXPEDIENTE

Fis. Nº 115
P/E Nº 22-P-24466/11
Rub. ~~1.1~~ 1.1



UNICAMP



Orientou 18 alunos de iniciação científica, 24 trabalhos de conclusão de curso, 04 PAD e 06 PED, ao longo de sua carreira.

- Participou de 94 bancas acadêmicas, desde sua contratação.
- Participou de 04 bancas de concurso público e exerceu 06 funções administrativas, ao longo da carreira.

Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pela Professora Doutora Regina Célia de Oliveira, do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de março de 2012.

Prof. Dr. Carlos Roberto Espindola

Presidente

Prof. Dr. André Tosi Furtado

Membro

Prof. Dr. Daniel Marcos Bonotto

Membro

Prof. Dr. Maurício Compiani

Membro

Prof. Dr. Sérgio dos Anjos Ferreira Pinto

Membro

Fis. Nº 128
P/E Nº 20 P. 24466/11
Rub. ~~1~~ - 1

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 067/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação, sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-3.2 da Profa. Dra. REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.


Profa. Dra. Silvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº 22P-24466-2011	UNIDADE INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA	MATRICULA 288216
ASSUNTO Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE XDO NÍVEL: MS-3.1PARA: MS-3.2**Parecer do relator:**

O processo de promoção por mérito dos docentes do IG inicia-se com a aprovação da Congregação da Unidade do período de inscrição dos candidatos, encerrado em 30/11/2011. Na Deliberação da Congregação n.181/2011, de 14 de dezembro de 2011, aprova-se a inscrição da Profa. Dra. Regina Célia de Oliveira, tendo como base a análise da documentação (memorial e currículo studiorum) e o parecer do Departamento de Geografia. Em 18 de abril de 2012, aprova-se o parecer final da Promoção por Mérito da professora par o nível MS3.2, referendando as considerações e decisões da comissão de avaliação. Portanto, todo processo transcorreu de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011. Com relação à análise do perfil qualitativo e dos parâmetros da produção acadêmica que caracterizam o Professor Doutor MS3.2. do IG constantes na Deliberação CONSU-A-27/2011, as exigências que orientaram a avaliação são as seguintes: **I)** ter ministrado, após a contratação, em média, 2 (duas) disciplinas por ano, sendo pelo menos 1 (uma) de graduação; **II)** ter, após a contratação, publicado, pelo menos, 1 (um) artigo em revista técnico-científica especializada no país ou no exterior ou 1(um) capítulo de livro no país ou no exterior por ano, em média. Ter, ao longo de sua carreira, pelo menos 2 (duas) das demais atividades: trabalhos completos publicados em anais de eventos técnico- científicos nacionais e/ou internacionais; publicação de livro: no país e/ou no exterior; Publicação de capítulo de livro: no país e/ou no exterior; desenvolvimento de novo processo, equipamento e produto (p.ex. banco de dados, softwares, mapas); patente; relatório resultante de consultoria técnico-científica; pós-doutorado; estágio de especialização; relatório de pesquisa concluído, não divulgado nos meios editoriais; projeto de Pesquisa Financiada por Agência de Fomento. **III)** Ter concluído, após a contratação, 1 (uma) orientação de mestrado ou de doutorado (itens 3.3 ou 3.4). Ter, ainda, ao longo de sua carreira, participado de 1(uma) das 4 (quatro) atividades relacionadas à orientação e formação de profissionais em pesquisa em diferentes níveis. **IV)** Ter participado, após a contratação, de, pelo menos, 1 (uma) das quatro modalidades de participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de curso; qualificação; mestrado; doutorado; livre-docência.

V) Ter ao longo da carreira participado de, pelo menos, 3 (três) das demais atividades:

- 1- Participação em banca examinadora de concurso público para ingresso e promoção na carreira docente e na carreira de pesquisador científico.
- 2 - Participação em Conselho Editorial de livro e/ou revista especializada.
- 3- Participação na organização e/ou coordenação de evento técnico-científico.
- 4- Participação em órgão colegiado de instituição científica, técnica, profissional e/ou de fomento à Ciência e Tecnologia.
- 5- Edição, tradução e/ou revisão técnica de livro.
- 6 - Realização de resenha, prefácio e/ou apresentação de livro.
- 7- Apresentação de palestra e/ou conferência.
- 8- Publicação de artigo de divulgação técnico-científica.

70
EXPEDIENTE

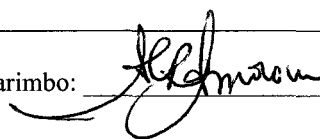
Fls. nº. 156
Proc. nº. 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre

- 9 – Realização de perícia judicial.
- 10 – Recebimento de bolsa para pesquisa ou apoio externo à pesquisa.
- 11 – Participação em atividade administrativa ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade pelo período mínimo de um ano.
- 12 – Atividade de representação ligada ao Departamento, Unidade ou Universidade.
- 13 – Participação em Comissão Temporária, representando o Departamento, Unidade ou Universidade, sem mandato.
- 14 – Premiação e distinção acadêmica.
- 15 – Assessoria, consultoria.
- 16 – Estágio e curso frequentado.
- 17 – Emissão de parecer para periódico ou para seleção de trabalhos em eventos científicos.
- 18 – Emissão de parecer técnico-científico para Agências de Fomento.

Por considerar adequado o parecer final da comissão de avaliação, que tem como referência o perfil do professor MS3.2. do IG, recomendo a aprovação da promoção solicitada pela Profa. Dra. Regina Célia de Oliveira.

Professor Relator: **AC Amorim**

Assinatura e Carimbo: _____



Data: 28 / 05 / 12.

71
EXPEDIENTE

Fls. 157
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Ronaldillo



PARECER CADI Nº 655/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que a Prof.^a Dra. REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-3.2**, junto ao Depto de Geografia, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

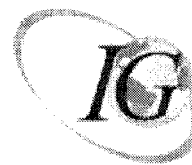
Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

Presidente da CADI



UNICAMP



INTERESSADO: Prof. Dr. Alexandre Campane Vidal

Assunto : Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira do Magistério Superior (MS)

PARECER

Alexandre Campane Vidal, Professor Doutor I, nível MS-3.1, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, admitido em 04/09/2003, lotado no Departamento de Geologia e Recursos Minerais, do Instituto de Geociências, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de Documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-3.2, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito na Universidade e a Deliberação CONSU-A-027/2011 que dispõe sobre os perfis acadêmicos dos docentes do Instituto de Geociências.

O Professor é docente da Universidade Estadual de Campinas desde 2003 o que o habilita a candidatar-se à promoção por mérito solicitada, de MS-3.1 para MS-3.2, em conformidade com o caput do Artigo 11 das Disposições Transitórias da Deliberação CONSU-A-003/2011.

A Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que o candidato comprovou as seguintes atividades:

- Ministrou disciplinas na graduação e na pós-graduação, de forma continuada, após a contratação, em média anual, que atende ao artigo 3º, inciso I, da Deliberação CONSU-A-027/2011.
- Publicou 19 artigos completos em periódicos científicos indexados e 01 capítulo de livro, desde a sua contratação.
- Publicou 03 trabalhos completos e 16 resumos expandidos em anais de eventos científicos e coordenou 04 projetos, ao longo de sua carreira.
- Orientou 07 dissertações de mestrado, desde sua contratação.

73
EXPEDIENTE

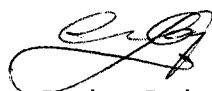
Fis. Nº 109
P/E Nº 22.9.2446/11
Rub. 1-1



- Orientou 15 alunos de iniciação científica e 11 trabalhos de conclusão de curso, ao longo de sua carreira.
- Participou de 63 bancas acadêmicas, desde sua contratação.
- Participou de 01 banca de concurso público, exerceu 10 funções administrativas, 13 assessorias, participou de 03 arbitragens de artigos e de 01 edição de revista, ao longo da carreira.

Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pelo Professor Doutor Alexandre Campana Vidal, do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de março de 2012.



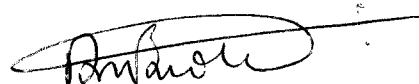
Prof. Dr. Carlos Roberto Espindola

Presidente



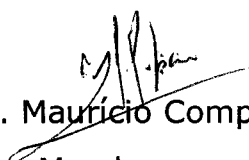
Prof. Dr. André Tosi Furtado

Membro



Prof. Dr. Daniel Marcos Bonotto

Membro



Prof. Dr. Maurício Compiani

Membro



Prof. Dr. Sérgio dos Anjos Ferreira Pinto

Membro

Fis. Nº 125
P/E Nº 22.P-24466/11
Rub ~~1~~ A.1

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 064/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação, sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-3.2 do Prof. Dr. ALEXANDRE CAMPANE VIDAL.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.


Profa. Dra. Silvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências

75
EXPEDIENTE

Fls. nº. 170
Proc. nº. 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº 22P-24466-2011	UNIDADE INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE ALEXANDRE CAMPANE VIDAL	MATRICULA 285536
ASSUNTO Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE

DO NÍVEL: <u>MS-3.1</u>	PARA: <u>MS-3.2</u>
-------------------------	---------------------

Parecer do relator:

Professor Relator: *Jorge Túlio Mujica Ascui* Assinatura e Carimbo: _____ Data: / / 12.

76
EXPEDIENTE

Fis. nº	171
Proc. nº	22P.24466-11
Rubrica	Alexandre

Em 14/12/2011 a Congregação do Instituto de Geociências (IG) aprovou a inscrição do Professor Alexandre Campane Vidal, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, para o processo de promoção por mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.

Nessa mesma data a Congregação do IG aprovou a composição da Comissão de Avaliação, que ficou constituída da seguinte maneira. Membros Titulares: Prof. Carlos Roberto Espíndola (FEAGRI/UNICAMP), Prof. Maurício Campiani (IG/UNICAMP), Prof. Ruy de Quadros Carvalho (IG/UNICAMP), Prof. Sergio dos Anjos Ferreira Pinto (UNESP) e Prof. Daniel Marcos Bonotto (UNESP). Membros Suplentes: Profa. Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco (FEAGRI/UNICAMP), Prof. Sergio Luiz Monteiro Salles Filho (IG/UNICAMP), Prof. André Tosi Furtado (IG/UNICAMP), Prof. Antonio Carlos Robert Moraes (USP) e Prof. Antonio José Junqueira Botelho (IUPERJ-Tec).

Em 07/02/2012 a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovou a composição da Comissão de Avaliação.

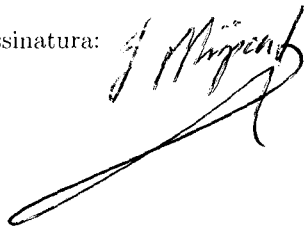
A Comissão de Avaliação reuniu-se em 16/03/2012 e foi constituída pelos Professores Carlos Roberto Espíndola, Maurício Campiani, André Tosi Furtado, Sergio dos Anjos Ferreira Pinto e Daniel Marcos Bonotto.

A Comissão de Avaliação recomendou a promoção do Professor Alexandre para o nível MS-3.2, destacando suas atividades de ensino na graduação e pós-graduação, pesquisa, orientação de alunos de mestrado e iniciação científica, e participação em bancas examinadoras.

Em 18/04/2012 a Congregação do IG aprovou o parecer da Comissão de Avaliação, que recomenda a promoção do Professor Alexandre para o nível MS-3.2.

Sou favorável à aprovação do parecer da Congregação do IG, que recomenda a promoção do Professor Alexandre Campane Vidal para o nível MS-3.2.

Professor Relator: Jorge Tulio Mujica Ascui (IMECC)

Assinatura:  Data: 12/06/2012

Fls. 172
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Ronaldo Pilli



PARECER CADI Nº 708/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: ALEXANDRE CAMPANE VIDAL – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que o Prof. Dr. ALEXANDRE CAMPANE VIDAL preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-3.2**, junto ao Depto. de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

Presidente da CADI

EXPEDIENTE

Fis. Nº 116
 P/E Nº 22.924466/11
 Rub. 1.1



UNICAMP



INTERESSADO: Prof. Dr. Wanilson Luiz Silva

Assunto : Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira do Magistério Superior (MS)

PARECER

Wanilson Luiz Silva, Professor Doutor I, nível MS-3.1, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, admitido em 08/05/2003, lotado no Departamento de Geologia e Recursos Minerais, do Instituto de Geociências, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de Documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-3.2, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito na Universidade e a Deliberação CONSU-A-027/2011 que dispõe sobre os perfis acadêmicos dos docentes do Instituto de Geociências.

O Professor é docente da Universidade Estadual de Campinas desde 2003 o que o habilita a candidatar-se à promoção por mérito solicitada, de MS-3.1 para MS-3.2, em conformidade com o caput do Artigo 11 das Disposições Transitórias da Deliberação CONSU-A-003/2011.

A Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que o candidato comprovou as seguintes atividades:

- Ministrou disciplinas na graduação e na pós-graduação, de forma continuada, após a contratação, em média anual, que atende ao artigo 3º, inciso I, da Deliberação CONSU-A-027/2011.
- Publicou 08 artigos completos em periódicos científicos indexados, desde a sua contratação.
- Publicou 29 resumos expandidos em anais de eventos científicos e coordenou 11 projetos, ao longo de sua carreira.
- Orientou 06 dissertações de mestrado, desde sua contratação.

EXPEDIENTE

Fis. Nº 117
 P/E Nº 22.P-24466/11
 Rub. 1-1



UNICAMP

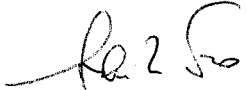


- Orientou 11 alunos de iniciação científica, 03 trabalhos de conclusão de curso, 02 PAD e 09 PED, ao longo de sua carreira.
- Participou de 61 bancas acadêmicas, desde sua contratação.
- Participou de 10 bancas de concurso público, exerceu 02 funções administrativas, 02 consultorias, participou de 07 arbitragens de artigos, ao longo da carreira.

Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pelo Professor Doutor Wanilson Luiz Silva, do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.


Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de março de 2012.


 Prof. Dr. Carlos Roberto Espindola
 Presidente


 Prof. Dr. André Tosi Furtado
 Membro


 Prof. Dr. Daniel Marcos Bonotto
 Membro


 Prof. Dr. Maurício Compiani
 Membro


 Prof. Dr. Sérgio dos Anjos Ferreira Pinto
 Membro

Fis. Nº 129
P/E Nº 22.P-24466/11
Rub. 1.1.

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 068/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação, sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-3.2 do Prof. Dr. WANILSON LUIZ SILVA.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.

Profa. Dra. Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências

81
EXPEDIENTE

Fls. nº. 163
Proc. nº. 22P-24466-2011
Rubrica: Assinatura



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº 22P-24466-2011	UNIDADE INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE WANILSON LUIZ SILVA	MATRICULA 284977
ASSUNTO Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE

DO NÍVEL: <u>MS-3.1</u>	PARA: <u>MS-3.2</u>
-------------------------	---------------------

Parecer do relator:

Professor Relator: *Jorge Túlio Mujica Ascui* Assinatura e Carimbo: _____ Data: / / 12.

82
EXPEDIENTE

Fis. nº	164
Proc. nº	22P-24466-11
Rubrica	<i>Alexandre</i>

Em 14/12/2011 a Congregação do Instituto de Geociências (IG) aprovou a inscrição do Professor Wanilson Luiz Silva, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, para o processo de promoção por mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2.

Nessa mesma data a Congregação do IG aprovou a composição da Comissão de Avaliação, que ficou constituída da seguinte maneira. Membros Titulares: Prof. Carlos Roberto Espíndola (FEAGRI/UNICAMP), Prof. Maurício Campiani (IG/UNICAMP), Prof. Ruy de Quadros Carvalho (IG/UNICAMP), Prof. Sergio dos Anjos Ferreira Pinto (UNESP) e Prof. Daniel Marcos Bonotto (UNESP). Membros Suplentes: Profa. Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco (FEAGRI/UNICAMP), Prof. Sergio Luiz Monteiro Salles Filho (IG/UNICAMP), Prof. André Tosi Furtado (IG/UNICAMP), Prof. Antonio Carlos Robert Moraes (USP) e Prof. Antonio José Junqueira Botelho (IUPERJ-Tcc).

Em 07/02/2012 a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovou a composição da Comissão de Avaliação.

A Comissão de Avaliação reuniu-se em 16/03/2012 e foi constituída pelos Professores Carlos Roberto Espíndola, Maurício Campiani, André Tosi Furtado, Sergio dos Anjos Ferreira Pinto e Daniel Marcos Bonotto.

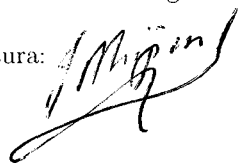
A Comissão de Avaliação recomendou a promoção do Professor Wanilson para o nível MS-3.2, destacando suas atividades de ensino na graduação e pós-graduação, pesquisa, orientação de alunos de mestrado e iniciação científica, e participação em bancas examinadoras.

Em 18/04/2012 a Congregação do IG aprovou o parecer da Comissão de Avaliação, que recomenda a promoção do Professor Wanilson para o nível MS-3.2.

Sou favorável à aprovação do parecer da Congregação do IG, que recomenda a promoção do Professor Wanilson Luiz Silva para o nível MS-3.2.

Professor Relator: Jorge Tulio Mujica Ascui (IMECC)

Assinatura:



Data: 24/05/2012

83
EXPEDIENTE

Fls. 165
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Alencar



PARECER CADI Nº 658/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: WANILSON LUIZ SILVA – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que o Prof. Dr. WANILSON LUIZ SILVA preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-3.2**, junto ao Depto de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

Presidente da CADI

EXPEDIENTE

Fis. Nº 118
 P/E Nº 228-24466/11
 Rub. 1.1



UNICAMP



INTERESSADO: Prof. Dr. Marcos Cesar Ferreira

Assunto: Promoção por Mérito do nível MS-5.1 para o nível MS-5.2 da Carreira do Magistério Superior (MS)

PARECER

O Professor Doutor Marcos Cesar Ferreira, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, desde 13/08/2001, lotado no Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, e promovido para Professor Associado, nível MS-5, em 03/02/2004, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-5.2, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 de 26/04/2011. Com base no artigo 12 das disposições transitórias da Deliberação CONSU-A-003/2011, de 26/04/2011, o Professor encontra-se habilitado para se candidatar à promoção por mérito solicitada, de MS-5.1 para MS-5.2.

De acordo com os perfis acadêmicos estabelecidos na Deliberação CONSU-A-27/2011 de 27/09/2011 e análise dos documentos apresentados, a Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que o candidato apresentou os seguintes índices qualitativos e quantitativos de desempenho:

- Ensino: envolvimento satisfatório com atividades didáticas após a última promoção, ministrando de forma contínua disciplinas de graduação e pós-graduação.
- Produção Científica:
 - a) Artigos em periódicos nacionais = 15 (09 dos quais em periódicos de qualidade)
 - b) Capítulos em livros nacionais = 05
 - c) Artigos em Anais de Congressos Internacionais = 02
 - d) Artigos em Anais de Congressos Nacionais = 15
 - e) Outras publicações - relatórios de pesquisa = 06
 - f) Artigos de divulgação científica = 01
- Atividades de orientação concluídas:
 - a) Mestrado = 08
 - b) Doutorado = 06

85
EXPEDIENTE

Fis. N° 115
P/E N° 2P-24464/11
Rub. 1-1



UNICAMP



- c) Iniciação Científica = 08
- d) Monografias = 06
- Participação em Bancas Examinadoras:
 - a) Mestrado = 21
 - b) Doutorado = 12
 - c) Concursos Públicos = 06
- Pesquisa e Extensão:
 - a) O docente coordenou 02 projetos de pesquisa com recursos provenientes da FAPESP.
 - b) É revisor e membro do corpo editorial de periódicos nacionais da área de geografia.
 - c) Ministrou 3 conferências no país.
- Atividades Administrativas: ao longo da carreira atuou como Vice-Chefe de Departamento e Coordenador de Programa de Pós-Graduação de Geografia.

Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011. Portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pelo Professor Doutor Marcos Cesar Ferreira, do nível MS-5.1 para o nível MS-5.2.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de março de 2012.

Prof. Dr. Carlos Roberto Espindola

Presidente

Prof. Dr. André Tosi Furtado

Membro

Prof. Dr. Daniel Marcos Bonotto

Membro

Prof. Dr. Maurício Compiani

Membro

Prof. Dr. Sérgio dos Anjos Ferreira Pinto

Membro

Fis. Nº 130
P/E Nº 92-P-24466/11
Rub. 1.1


CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 069/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação, sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-5.2 do Prof. Dr. MARCOS CÉSAR FERREIRA.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.


Profa. Dra. Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº 22P-24466-2011	UNIDADE INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IG
DOCENTE MARCOS CÉSAR FERREIRA	MATRICULA 283004
ASSUNTO Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE

DO NÍVEL: <u>MS-5.1</u>	PARA: <u>MS-5.2</u>
--------------------------------	----------------------------

Parecer do relator:

O Prof. Dr. Marcos César Ferreira preenche todos os requisitos necessários à promoção por mérito em apreço, cotejado o material apresentado pelo docente com as deliberações que regem a matéria, a saber, Deliberação CONSU-A-003/2011. Ademais, o procedimento seguiu as normas institucionais vigentes, constando os pareceres favoráveis do Departamento do solicitante, da comissão de especialistas e da Congregação da Unidade. O docente cumpre plenamente os requisitos de orientações de graduação e pós-graduação, ensino de graduação e pós-graduação, projetos de pesquisa, publicações, atividades de extensão e demais critérios previstos na Deliberação CONSU 027/2011, que aprovou o perfil acadêmico do Professor Doutor II, Professor Associado II e Professor Associado III da carreira docente do Instituto de Geociências. Sou, portanto, favorável à aprovação da solicitação pela CADI.

Professor Relator: Sidney Chalhoub

Assinatura e Carimbo:

Data: 4/ 6 /2012.

88
EXPEDIENTE

Fls. 162
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Marcos



PARECER CADI Nº 657/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: MARCOS CÉSAR FERREIRA – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que o Prof. Dr. MARCOS CÉSAR FERREIRA preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-5.2**, junto ao Depto de Geografia, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

Presidente da CADI

EXPEDIENTE

Fis. Nº 120
 P/E Nº 22.P.244 66 11
 Rub. 1-1



UNICAMP



INTERESSADA: Profª Drª Maria Conceição da Costa

Assunto: Promoção por Mérito do nível MS-5.1 para o nível MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior (MS)

PARECER

A Professora Doutora Maria Conceição da Costa, da Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, admitida em 13/05/1986, lotada no Departamento de Política Científica e Tecnológica, do Instituto de Geociências e promovida para Professor Associado, nível MS-5, em 24/10/2007, apresentou Memorial Circunstanciado e conjunto de documentos comprobatórios para promoção por mérito para o nível MS-5.3, de acordo com a Deliberação CONSU-A-003/2011 de 26/04/2011. Com base no artigo 12 das Disposições Transitórias dessa Deliberação, a Professora encontra-se habilitada para se candidatar à promoção por mérito solicitada, de MS-5.1 para MS-5.3.

De acordo com os perfis acadêmicos estabelecidos na Deliberação CONSU-A-27/2011 de 27/09/2011 e análise dos documentos apresentados, a Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito designada pelo Instituto de Geociências constatou que o candidato apresentou os seguintes índices qualitativos e quantitativos de desempenho:

- Ensino: envolvimento satisfatório com atividades didáticas após a última promoção, ministrando de forma contínua disciplinas de graduação e pós-graduação.
- Produção Científica:
 - a) Artigos em periódicos internacionais = 03 (01 dos quais indexado em base de qualidade)
 - b) Artigos em periódicos nacionais = 09 (02 dos quais indexados em base de qualidade)
 - c) Capítulos em livros nacionais = 01
 - d) Artigos em Anais de Congressos Internacionais = 08
 - e) Artigos em Anais de Congressos Nacionais = 17
 - f) Outras publicações - relatórios de pesquisa = 02
- Atividades de orientação concluídas:
 - a) Mestrado = 06
 - b) Doutorado = 02
 - c) Iniciação Científica = 06
 - d) Pós-doutorado = 01

Fis. Nº 121
 P/E Nº 22P-24466/11
 Rub. 1.1



UNICAMP




- Participação em Bancas Examinadoras:
 - a) Mestrado = 09
 - b) Doutorado = 08
 - c) Qualificação = 04
 - d) Concursos Públicos = 02

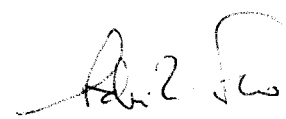
- Pesquisa e Extensão:
 - a) A docente coordenou 05 (cinco) e integrou a equipe de outros 02 (dois) projetos de pesquisa com recursos provenientes de Agências Financiadoras, incluindo FAPESP, CNPq, IDRC e Agência Espanhola de Cooperação.
 - b) Participou como docente de cursos de especialização/extensão de âmbito nacional, assim como auxiliou na implementação de curso de pós-graduação no país.
 - c) Ministrou 11 (onze) palestras no país.
 - d) Recebe bolsa de pesquisa do CNPq, Nível 2.

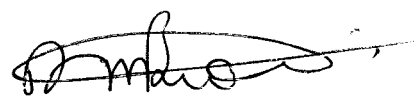
- Atividades Administrativas: ao longo da carreira atuou como coordenadora de programa de Pós-Graduação durante 02 (dois) anos, Chefe de Departamento durante 04 (quatro) anos, Vice-Chefe de Departamento, Coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero da UNICAMP e Membro da CADI.

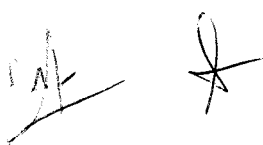
Os indicadores acima atendem aos requisitos mínimos definidos na Deliberação CONSU-A-027/2011 e, portanto, emitimos parecer favorável à promoção por mérito solicitada pela Professora Doutora Maria Conceição da Costa, do nível MS-5.1 para o nível MS-5.3.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de março de 2012.


 Prof. Dr. Carlos Roberto Espindola
 Presidente


 Prof. Dr. André Tosi Furtado
 Membro


 Prof. Dr. Daniel Marcos Bonotto
 Membro




91
EXPEDIENTE

Fis. N° 122
P/E N° 22-20446/11
Rub. 1-1



UNICAMP


Prof. Dr. Maurício Compiani

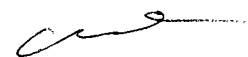
Membro

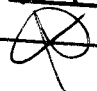



Prof. Dr. Sérgio dos Anjos Ferreira Pinto

Membro





Fis. N° 031
P/E N° 22.9-246pl 11
Rub.  1-1

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Deliberação nº 070/2012

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, EM SUA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012, **APROVOU, por unanimidade, o parecer favorável da Comissão de Avaliação, sobre a solicitação de promoção por mérito para o nível MS-5.3 da Profa. Dra. MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA.**

Instituto de Geociências, 18 de abril de 2012.


Prof. Dra. Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa
Diretora do Instituto de Geociências

93
EXPEDIENTE

Fls. nº. 166
Proc. nº. 22P-24466-2011
Rubrica: Alexandre



PARECER DO RELATOR



PROCESSO Nº 22P-24466-2011	UNIDADE INSTITUTO DE GEOCIENCIAS - IG
DOCENTE MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	MATRICULA 62952
ASSUNTO Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 da Carreira do Magistério Superior.	

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE

DO NÍVEL: <u>MS-5.1</u>	PARA: <u>MS-5.3</u>
--------------------------------	----------------------------

Parecer do relator:

Professor Relator: Pedro Paulo A. Funari – IFCH Assinatura e Carimbo:  Data: 25/05/12.

Prof. Dr. Pedro Paulo A. Funari
Coordenador/CEAV
Relator/Unicamp
UNICAMP

A Profa. Dra. Maria Conceição da Costa apresentou envolvimento considerado satisfatório em suas atividades didáticas, desde a promoção anterior, tendo ministrado, de forma contínua e regular, disciplinas na graduação e na pós. No período publicou três artigos em periódicos internacionais, nove artigos em revistas nacionais, um capítulo de livro nacional, oito artigos em anais de congressos internacionais e 17 artigos em anais de congressos internacionais. Ainda teve seis mestrados concluídos e dois doutoramentos sob sua orientação, além de seis orientações de iniciação científica e uma supervisão de pós-doutoramento. Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq, nível 2, atuou como pesquisadora em projetos e exerceu atividades administrativas e acadêmicas de relevo, como a coordenação de programa de pós-graduação, chefia de departamento e coordenação de núcleo, além de atuar como membro da CADI. Os indicadores reportados atendem aos requisitos exigidos pela Deliberação Consu – A – 027/2011 e o processo recebeu pareceres favoráveis, assim como aprovação nos órgãos competentes. Sou, portanto, favorável à sua aprovação.

94
EXPEDIENTE

Fls. 167
Proc. nº 22P-24466-2011
Rubrica: Ronaldo



PARECER CADI Nº 659/2012

PROC. Nº 22P-24466-2011

INTERESSADO: MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA – IG

ASSUNTO : Promoção por Mérito Conf. Deliberação CONSU-A-3/11

ljfa

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 13.06.2012, após análise dos pareceres da Comissão de Especialistas, Congregação e do relator da CADI, decidiu que a Prof.^a Dra. MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA preenche as condições mínimas para a Promoção por Mérito para o nível **MS-5.3**, junto ao Depto de Política Científica e Tecnológica, do Instituto de Geociências, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2011.

À Secretaria Geral para ciência.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
13 de Junho de 2012.

Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI

Presidente da CADI